



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXI n. 5.210 - sexta-feira, 20 de abril de 2018

14 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### LEIS

#### LEI n. 5.991, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

**Dá nova redação ao art. 8º da Lei n. 5.570, de 14 de julho de 2015, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 8º da Lei n. 5.570, de 14 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 8º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil ficará subordinada administrativamente ao Gabinete do Prefeito." (NR)*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

#### LEI n. 5.992, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

**Altera dispositivo e anexo da Lei n. 5.565, de 23 de junho de 2015 (Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Campo Grande-MS e dá outras providências).**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Grande aprovou e eu MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º, da Lei n. 5.565, de 23 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME do município de Campo Grande/MS, com vigência até 2024, de acordo com o estabelecido no Plano*

*Nacional de Educação, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, em consonância com a Lei Federal n. 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) e a Lei Estadual n. 4.621/2014 que aprovou o Plano Estadual de Educação (PEE - MS)". (NR)*

**Art. 2º** A Meta 20 do anexo da Lei n. 5.565, de 23 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO**

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB até 2024." (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIAS

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**REPUBLICA-SE** POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5065, de 22/11/2017.

**EXTRATO DO CONTRATO** n. 52, CELEBRADO EM 1º DE AGOSTO DE 2017.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Empresa Rental Locadora de Bens e Veículos Ltda - EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do art. 6º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/9 e Processo Administrativo 26686/2017-17.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.728,80, sendo o valor mensal de R\$ 1.477,40.

**DOTAÇÃO:** 0101.13.392.0139.2501.33903300 - Fonte 01-PPS 065/2017-NE 00105 3700F.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Nilde Clara de Souza Benites Brun e Mauro Luiz Barbosa Dodero.

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.**

**DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA**  
Superintendência de Técnica Legislativa

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad  
Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
Chefe de Gabinete do Prefeito .....Alex de Oliveira Gonçalves  
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
.....Antônio César Lacerda Alves  
Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....  
.....Evandro Ferreira de Viana Bandeira  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja  
Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto  
Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello  
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese  
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....José Marcos da Fonseca  
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....  
.....Luiz Fernando Buainain  
Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado  
Secretário Munic. de Saúde.....Marcelo Luiz Brandão Vilela  
Secretário Munic. de Assistência Social.....  
.....José Mario Antunes da Silva

Secretária Munic.de Cultura e Turismo .....Nilde Clara de Souza Benites Brun  
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....Ademar Vieira Junior  
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos  
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira  
Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Maritza da Silveira Cogo  
Subsecretário de Políticas para a Juventude .....Maicon Cleython Rodrigues Nogueira  
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....Valdir Custodio da Silva  
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
.....Camilla Nascimento de Oliveira  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto  
Diretora-Presidente da Agência a Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..  
.....Berenice Maria Jacob Domingues  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação de Serviços Públicos.....  
.....Vinícius Leite Campos  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
.....Janine de Lima Bruno  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....Rodrigo Barbosa Terra  
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
.....Cleiton Freitas Franco

**REPUBLICA-SE** POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5057, de 13/11/2017.

**EXTRATO DO CONTRATO** n. 53, CELEBRADO EM 1º DE AGOSTO DE 2017.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Empresa C.A Padilha e Cia Ltda - EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do art. 6º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/9.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo II), com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.600,00, sendo o valor mensal de R\$ 1.800,00.

**DOTAÇÃO:** 0101.13.392.0139.2501.33903300 - Fonte 01-PPS 065/2017-NE 00105 3700F.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Nilde Clara de Souza Benites Brun e Carlos Alberto Padilha.

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.**

**DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA**

Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 5 DE ABRIL DE 2018, AO CONTRATO** n. 25, DE 6/4/2017.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC e a Empresa Campmaq Comércio e Manutenção de Máquinas para Escritório Ltda - EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, bem com na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 20348/2016-91, volume 3.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 25/2017.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 6/4/2018 a 6/4/2019.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 25/2017, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Paulo Fernando Garcia Cardoso e Carlos Antonio Cabral Canhete.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.**

**DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA**

Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 7 DE FEVEREIRO DE 2018, AO CONTRATO** n. 57, DE 1º/8/2017.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e do Gabinete do Prefeito - GAPRE e a Empresa Ekobox Locações EIRELI-EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do inciso I, alínea "b" e § 1º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93 e na Lei Municipal n. 5.949/2017 e Lei Municipal 5.950/2017, na Justificativa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 62256/2017-31, volume 2.

**OBJETO:** A alteração de titularidade, a alteração na dotação orçamentária e a alteração do valor do Contrato n. 57/2017.

**ACRÉSCIMO:** Fica acrescido o valor de R\$ 24.208,50, passando dos atuais R\$ 716.152,46 para R\$ 740.360,96, face ao acréscimo quantitativo do objeto, dentro dos limites permitidos em Lei.

**ALTERAÇÃO:** Fica alterada a titularidade do Contrato de locação de palcos, passando a constar "(...) com interveniência do Gabinete do Prefeito - GAPRE, neste ato representado por seu Chefe do Gabinete, Sr. Alex Oliveira Gonçalves e a Empresa Ekobox Locações EIRELI - EPP (...)" e da Rubrica Orçamentária que altera a Cláusula Terceira do Contrato, passando a constar "(...) UG 3900F - Gabinete do Prefeito/GAPRE; 101.4.122.21.2045; FR 01; 33903912 - Locação de Máquinas, Móveis e Equipamentos".

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 57/2017, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Antônio César Lacerda Alves, Alex Oliveira Gonçalves e Leonardo de Paula Maravieski.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA**

Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO** n. 98, CELEBRADO EM 28 DE MARÇO DE 2018.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) e a Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande - MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto

Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante ao Processo Administrativo n. 25403/2018-46.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, em conformidade com o Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser liberado em parcela única, sendo destinado para Subvenção Social.

**DOTAÇÃO:** D.O 220.8.244.24.4025, UG 1131S, Fonte 14, ED 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Neide Salvador Pacheco de Lima.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.**

**DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA**

Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO** n. 116, CELEBRADO EM 28 DE MARÇO DE 2018.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA e a Associação Camille Flammarion.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante ao Processo Administrativo n. 10483/2018-71.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, em conformidade com o Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 42.827,04 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos), a ser liberado em parcela única, destinado a Subvenção Social (custeio), de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO:** D.O 601.8.243.24.4056, UG 1129S, Fonte 6, ED 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e José Carlos de Lima Junior.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.**

**DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA**

Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO** n. 118, CELEBRADO EM 28 DE MARÇO DE 2018.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA e a Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, consoante o Processo Administrativo n. 72183/2017-96.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, em conformidade com o Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), a ser liberado em parcela única, destinado a Subvenção Social (custeio), de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO:** D.O. 601.08.243.24.4056, UG 1129S, Fonte 6, ED 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Nery Pinto Ribeiro.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.**

**DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA**

Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO** n. 122, CELEBRADO EM 28 DE MARÇO DE 2018.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e a Sirpha Lar do Idoso.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, consoante ao Processo Administrativo n. 93822/2017-10.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de Assistência Social, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser liberado em parcela única, sendo destinado para Subvenção Social (custeio), de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO:** D.O 220.8.244.24.4025, UG 1131S, Fonte 14 FMIS, ED 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Mauri da Costa Lima.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.**

**DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA**

Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO** n. 123, CELEBRADO EM 28 DE MARÇO DE 2018.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA e a Associação Pestalozzi de Campo Grande - MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante ao Processo Administrativo n. 45056/2017-04.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, em conformidade com o Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a ser liberado em parcela única, sendo destinado para Subvenção Social (custeio) o valor de R\$ 16.980,00 e para Auxílios (aquisição de bens e capital) o valor de R\$ 15.020,00, de acordo com o cronograma de desembolso do plano de trabalho.

<b>Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE</b> <b>Estado de Mato Grosso do Sul</b>	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869 CEP 79002-942- Campo Grande-MS <b>www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE</b> <b>diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br</b>	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 5,02	
<b>SUMÁRIO</b>	
LEI .....	01
SECRETARIAS .....	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	09
ATOS DE PESSOAL .....	09
ATOS DE LICITAÇÃO .....	10
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	11
PODER LEGISLATIVO .....	12
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	13

**DOTAÇÃO:** Subvenção D.O 601.8.243.24.4026, UG 1129S, Fonte 6 (FMIA); ED 3350 4300, Auxílio D.O 601.8.243.24.4026; UG 1129S; Fonte 6 (FMIA); ED 4450 4200.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Maria Angélica Marchetti.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.**

**DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA**  
Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 152, CELEBRADO EM 9 DE ABRIL DE 2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e o Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS n. 54, de 14/12/2016, publicada no DOE TC/MS n. 1467, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Deliberação n. 066/2017 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 5.099, de 26/12/2017, consoante ao Processo Administrativo n. 11397/2018-77.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar tendo por objetivo a manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

**VALOR:** R\$ 28.800,00, a ser liberado em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 7.200,00 e as demais no valor de R\$ 2.400,00, do Serviço de Proteção Social Básica, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO:** D.O 101.08.244.24.4017, UG 1630S, Fonte 1, ED 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** De 1º/1/2018 até 31/12/2018.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Izaura Maria de Souza.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2018.**

**DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA**  
Superintendência de Técnica Legislativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06 /2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento de ofício, referentes ao ISSQN do meses 07/2017, 08/2017 e 09/2017 com base nos artigos 55 c/c 104 da Lei Complementar nº 59, de 02/10/2003, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sita à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO
0021690500-8	24.734.031/0001-34	2SL REPRESENTACOES LTDA
0013194700-3	09.553.021/0001-09	3D CONTABILIDADE LTDA
0013907300-2	11.307.638/0001-96	A 3 PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTD
0016602000-0	11.731.240/0001-82	A DOS SANTOS SILVA EIRELI - ME
0021402000-9	13.552.524/0001-37	A F ARAUJO - ME
0011558400-6	05.889.959/0001-43	A. ALMEIDA REPRESENTAOES EIRELI - EPP
0020011600-3	18.191.574/0001-50	A.D.A.C. - ASSOCIACAO, DESPORTIVA ATLET
0016635300-9	14.362.291/0001-72	ABASTECEDORA COMBUSTIVEIS AMERICA 2 LTDA
0013045900-5	26.859.579/0001-36	ABREGO & ABREGO LTDA ME
0008868600-4	01.878.535/0001-22	ACTUAL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0022164400-0	37.557.881/0001-56	ADALBERTO CAVALARI DORNELLES ME
0018196800-1	13.329.408/0001-53	ADEMIR VEIGA DE ARRUDA ME
0022472400-4	26.641.473/0001-61	ADILSON DIAS DA SILVA EIRELI
0013633300-3	10.817.842/0001-94	ADRIANA LUCIA REPRESENTACOES LTDA
0020914600-2	23.285.418/0001-98	ADRIANO BORELLA
0016320400-2	14.164.044/0001-61	ADRIANO DE SIQUEIRA BORGES ME
0013719400-7	10.743.205/0001-10	ADRIANO PEREIRA BARBOSA
0021334700-4	24.082.021/0001-61	AGROMARCO REPRESENTACAO E COMERCIO EIREL
0012622200-9	08.412.187/0001-42	AILANA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0019975200-6	21.511.110/0001-98	AJ DE SOUZA CONSTRUCOES E REFORMAS EM GE
0013516300-7	10.634.601/0001-00	ALCANCE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA-ME
0011063500-1	05.269.424/0001-70	ALEXANDER MARCO DA SILVA VELASQUEZ ME
0012462700-1	07.593.128/0001-55	ALIANCA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORM
0013717200-3	10.936.444/0001-97	ALIANCAS SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO

0018536500-0	19.154.877/0001-65	ALM REPRESENTACOES LTDA ME
0004357100-1	01.940.808/0001-11	ALUSUL ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA
0008324200-0	01.049.991/0001-60	ALVARO C DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESEN
0010209200-7	03.992.687/0001-87	AMARALTEC - CONSULTORIA E SUPORTE EM TEC
0013880300-7	11.257.452/0001-70	AMARILDO PEDRO DA SILVA ME
0018199800-8	18.358.917/0001-28	AMHE REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTI
0016299000-4	14.069.522/0001-54	ANDERSON MAGALHAES DA CRUZ 66149363104
0015608100-0	12.875.370/0001-51	ANDERSON VIEIRA DE SOUZA & CIA LTDA-ME
0004690900-3	02.022.259/0001-69	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS DEDETIZACAO
0017708600-2	17.213.324/0001-00	APOIO CONSTRUTORA LTDA - ME
0018230500-6	18.474.048/0001-05	APR LOCACOES E TRANSPORTES LTDA ME
0013855000-1	11.196.844/0001-76	ARANTE & OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA -
0022245100-0	21.196.440/0001-36	ARAUJO E GIMENES ADMINISTRADORA
0023218600-3	27.913.604/0001-85	ARCAFFO MARKETING E EDITORA LTDA
0013531400-5	10.383.498/0001-72	ARI PAES CORREA & FILHOS LTDA - ME
0012984801-4	09.181.741/0001-90	ARKUN CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL
0005669800-0	00.818.408/0001-75	ARLINDO FELICIANO NOGUEIRA ME
0015551200-8	12.762.489/0001-18	ARNALDO DA SILVA CARVALHO - ME
0015642400-5	12.939.788/0001-85	ASA REPRESENTAÇÕES LTDA -ME
0000453200-7	75.315.333/0003-70	ATACADAO S.A
0000453202-3	75.315.333/0002-90	ATACADAO S.A
0015859400-5	13.351.600/0001-46	ATTITUDE - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA M
0015303200-9	12.463.145/0001-08	ATUAL MARMORIA LTDA - ME
0016716200-2	14.927.879/0001-26	AUTO PECAS MONTE SINAI LTDA ME
0022840800-0	27.295.957/0001-69	AUXILIADORA COMERCIO DE MATERIAL DE CONS
0008451400-4	01.177.442/0001-70	AVANTE ENERGIA E SERVICOS EIRELI - EPP
0018645600-9	19.425.346/0001-60	AVELINO DUARTE DESIGN, COMUNICACAO E MAR
0010568500-9	04.447.594/0001-34	B. ESTRUTURAL LTDA
0004132500-3	36.792.554/0001-16	B. S. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0003147100-1	15.514.904/0001-02	BACARIN REPRESENTACOES LTDA
0009443100-0	02.793.330/0001-07	BALANCAS SOBERANA LTDA
0017281300-3	16.435.249/0001-60	BARFRA REPRESENTACOES LTDA ME
0020171800-7	21.867.340/0001-94	BBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EP
0020071400-8	21.581.751/0001-19	BELLA VITA REPRODUCAO HUMANA S/S - EPP
0012600300-5	08.293.331/0001-79	BENATTI REPRESENTACOES LTDA
0021106500-1	23.634.302/0001-17	BIANCA FERREIRA ALVES PAULINO MAIA
0016022100-3	13.604.592/0001-00	BR FREIOS LTDA - ME
0013476600-0	10.437.157/0001-32	BRAZ E SILVA LTDA ME
0021091500-1	23.473.800/0001-25	BRCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
0015775600-1	12.793.818/0001-98	BRUNO CARDOSO DE ANDRADE - ME
0011371600-2	05.522.819/0001-32	BUENO DIAS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTD
0023072300-1	27.720.496/0001-24	C G - COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE G
0021829200-3	24.969.654/0001-96	C M FURTADO - ME
0018347300-0	18.777.779/0001-11	C. CASTILHO DE SOUZA ME
0011862000-3	06.789.574/0001-77	C.A. SANDIM - ME
0019512900-2	91.600.494/0004-43	CABILOG COMERCIO E LOGISTICA LTDA
0010358400-0	04.238.582/0001-08	CAMARGO & SANCHES EVENTOS E PRODUCOES
0009676600-9	03.165.672/0001-45	CAMARGO GUTIERREZ REPRESENTACOES LTDA
0011199400-5	05.406.504/0001-20	CAMPOSEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE S
0017287500-9	16.501.954/0001-18	CARDOSO E LIMA REPRESENTACOES LTDA ME
0013343000-8	10.383.976/0001-44	CARDOZO & ALVARENGA REPRESENTACOES LTDA
0020321200-3	08.827.285/0001-40	CARFIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
0016063000-0	68.062.827/0070-95	CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA
0021513400-8	24.426.588/0001-08	CARLOS ROBERTO DE SOUZA FACTORING
0011880100-8	33.070.814/0009-09	CARVALIMA TRANSPORTES LTDA
0012372400-3	07.767.552/0001-79	CCM ENGENHARIA - EIRELI - ME
0019757300-7	21.144.599/0001-07	CEETEC CENTRO DE ESPECIALIDADES E ENSINO
0000131701-6	03.276.607/0001-97	CEMPAR EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA S/S
0019265700-8	10.881.632/0001-65	CENTRAL DOS TRABALHADORES (AS) DA ECONO

0013847700-2	07.925.656/0001-64	CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES EM RECUPER	0018706600-0	19.429.023/0001-44	DOUGLAS TEIXEIRA LIMA 87981114187
0020777500-2	22.999.131/0001-67	CENTRO DE CONVIVENCIA CASA DO SENHOR EIR	0014818400-3	12.064.990/0001-00	E A BARBOSA FILHO - ME
0007447600-7	73.367.252/0001-27	CERASIL REPRESENTACOES LTDA - ME	0012993100-0	08.926.170/0001-03	E M MENDES - ME
0018454300-1	18.999.970/0001-08	CHIAPPETTA & DEPOLI REPRESENTACOES COMER	0010573901-0	04.570.163/0001-60	E N MIYAMOTO DEDETIZADORA - ME
0023288100-3	28.120.311/0001-03	CICERO ALUISIO RIBEIRO SERRALHERIA	0023361500-5	28.155.621/0001-63	E. F. DA COSTA FILHO
0010140000-0	03.886.760/0001-36	CINATO & CIA LTDA - ME	0011540100-9	05.734.817/0001-07	ECO MAQUINAS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAC
0020321100-7	14.719.842/0001-02	CINCO - CONSTRUTORA, INCORPORADORA, COME	0018154000-1	18.190.786/0001-12	EDINA DE MELO CONCHA ME
0013473600-3	10.583.715/0001-78	CL SERVICOS & MANUTENCOES LTDA	0020660200-7	22.779.315/0001-11	EDISON JOAO DA SILVA - ME
0019021300-5	19.983.771/0001-74	CLAIDSON LEITE CACERES ME	0018133600-5	18.154.820/0001-01	EDNA SANA E YODONO GARCIA ME
0021234100-2	23.852.695/0001-35	CLAUDINEI F DOS SANTOS - ME	0010323300-3	04.188.376/0001-22	EDUARDO DESPACHANTE S/C LTDA
0009274300-4	02.520.795/0001-94	CLAUDINEY LOPES DO NASCIMENTO	0012121401-6	07.359.358/0008-20	EDUCATEC ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA
0011693200-8	06.084.619/0001-08	CLIMA AUTO CENTER LTDA - ME	0015306600-0	12.579.664/0001-36	ELIONCIO CANALE - ME
0011537100-2	05.778.877/0001-21	CLINICA DR ALEX CUNHA ALONSO S/S LTDA	0013919900-6	11.344.130/0001-68	ELTON CANDIDO TELES - ME
0019147500-3	20.191.543/0001-40	CLINICA DR. RONALDO QUEIROZ EIRELI ME	0013017500-7	08.761.485/0001-48	EMOBRAS SINALIZACAO VIARIA LTD
0022294600-0	26.232.163/0001-93	CLINICA FSKIN SS	0012310500-1	07.686.522/0001-38	ENGESAM - ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIEN
0023217300-9	27.866.648/0001-00	CLINICA NASCITA S/S	0019311100-9	20.410.174/0001-30	ERIANA CREMONINE GENEVRO ME
0020797000-0	22.993.840/0001-35	CLINICA ROTTILI S/S LTDA - ME	0016233900-1	13.931.470/0001-10	ESCRITORIO DE CONTABILIDADE - NOVAES & M
0005053600-9	16.022.097/0001-73	CLINICA VETERINARIA AMAMBAL LTDA	0018226300-1	18.432.932/0001-79	ESPACO MIX FESTAS E EVENTOS EIRELLI - EP
0012866200-6	08.803.072/0001-89	CLUBE SOCIAL DO PARQUE	0022745800-3	27.093.736/0001-08	ESTRUTURAS METALICAS METAL NOBRE LTDA
0023491800-1	28.388.424/0001-94	CNC REPRESENTACOES LTDA	0021558300-7	24.494.682/0001-02	EURIPEDES RIBEIRO RODRIGUES
0012658500-4	08.541.556/0001-05	COCA ENGENHARIA LTDA	0023360500-0	28.153.254/0001-69	EVANDO GOMES DA SILVA
0018093400-6	17.875.989/0001-80	COMBRAPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD	0007465102-0	73.457.368/0001-57	EVANDRO AMARAL FERREIRA-ME
0005619900-4	62.545.579/0026-83	COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA	0017937800-0	17.285.871/0001-00	EXECUTIVO TURISMO LTDA
0010626200-4	04.639.963/0001-90	COMERCIAL VIEIRA LTDA - ME	0012712000-5	08.641.173/0001-09	F C NEVES - ME
0015340400-3	10.735.482/0001-81	COMPACT RASTREAMENTO LTDA ME	0019112600-9	20.127.232/0001-12	FABIO PALHANO MEIRA - ME
0019868900-9	04.821.407/0001-30	CONSERTEC CONSULTORIA E SERVICOS TECNICO	0021106800-0	23.375.201/0001-79	FABIO TRAD ADVOGADOS ASSOCIADOS
0018535200-5	18.803.708/0001-46	CONSTRUTORA MARASSI LTDA ME	0016245800-0	13.742.484/0001-96	FAMA REPRESENTACOES LTDA
0019312500-0	20.290.370/0001-18	CONSTRUTORA N R LTDA EPP	0020252100-2	22.044.934/0001-68	FARIA & COELHO LTDA ME
0018558100-4	08.733.048/0001-10	CONSTRUTORA QUATI LTDA - ME	0010174600-3	03.943.975/0001-41	FASSA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-ME
0014844000-0	11.997.117/0001-08	CONSTRUTORA TREMA LTDA	0016831800-6	15.166.624/0001-50	FC REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME
0012928200-2	08.958.348/0001-06	CONTINENTAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E D	0011560900-9	00.655.297/0001-23	FEDERACAO SULMATOGROSSENSE DE KUNG FU KU
0010557200-0	04.526.645/0001-13	COOPERATIVA DE TRABALHO EM DESENVOLVIMEN	0016433000-1	09.238.407/0001-26	FENOMS REPRESENTACOES COMERCIAIS
0018564900-8	04.808.216/0001-39	CORDEIRO & SILVA TRANSPORTES LTDA - ME	0018690800-7	19.540.922/0001-10	FERNANDES SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI -
0019202600-8	20.160.857/0001-86	CORNESTONE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	0016782200-2	15.096.474/0001-56	FERREIRA & MAGALHAES LTDA ME
0015621900-2	12.890.020/0001-64	CORR CENTRO OPT DE REF EM RETINA S/S	0015292500-0	12.512.996/0001-01	FERREIRA & PAES REPRESENTACOES LTDA - ME
0018450600-9	18.288.263/0001-03	CP SIQUEIRA SERVICOS - ME	0018362900-0	18.810.603/0001-14	FGK SOLUCOES COMERCIAIS INTEGRADAS LTDA
0019701100-9	20.929.967/0001-60	CR MOTORS EIRELI - EPP	0004264300-9	01.577.956/0001-13	FINANCIAL INFORMATICA LTDA
0013225300-5	09.624.613/0001-74	CR5 CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - ME	0010272600-6	03.334.993/0001-26	FLY COMPANY ESCOLA DE AVIACAO CIVIL EIRE
0016604600-9	14.705.460/0001-20	CRA ENGENHARIA,TECNOLIGIA E MONTAGENS	0013285900-0	09.508.132/0001-01	FRANCISCO M. DA SILVA JUNIOR & SUELLEN C
0020146100-6	21.738.058/0001-07	CREDIMAXX CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA	0015617200-6	12.697.737/0001-94	FRANCO X FILHO REP. COMERCIAIS LTDA
0018290300-0	18.677.952/0001-00	CRISTHIE HELENO SCATOLIN ME	0009590100-0	03.024.157/0001-45	FUNERARIA E PAX NIPO BRASILEIRA LTDA-ME
0022995500-4	27.557.779/0001-05	CRISTINA MICHIKO HARADA FERREIRA	0022942200-6	27.360.920/0001-77	GARCIA BORGES & ADVOGADOS ASSOCIADOS
0020918700-0	23.304.436/0001-70	CRISTO REI ASSME COMUNICACAO VISUAL LTDA	0016776000-7	15.060.732/0001-44	GD DOIS - TREINAMENTO E CONSULTORIA EM G
0014487000-0	11.739.199/0001-90	CSA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME	0016330900-9	11.316.602/0001-79	GEAN SOCRATES MARQUES FLORES - ME
0020915700-4	23.285.352/0001-36	CSF LAVA JATO EIRELI	0015190100-0	10.677.662/0001-54	GEMAC REFRIGERACAO LTDA
0012941800-1	03.227.935/0001-01	DAISSON DOS REIS GOIS MACHADO JUNIOR ME	0008188800-0	00.790.893/0001-16	GENIS MENEZES DE AVILA ME
0013769400-0	10.921.746/0001-91	DAMATA REPRESENTACOES LTDA	0013019700-0	09.036.403/0001-65	GERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
0012762900-5	08.774.975/0001-89	DANIELA DE ANDRADE SIDRINS ME	0023034200-8	27.602.359/0001-95	GF REFRIGERACAO EIRELI - ME
0022756500-4	18.685.122/0001-24	DANILO ROCHA GOMES - ME	0018890400-9	19.800.452/0001-86	GIL MARCIO FRANCO - EIRELI ME
0018195000-5	01.530.025/0008-36	DATALINK LTDA	0013005100-6	09.244.634/0001-64	GILSOMAR MARTINS GODOY
0013888100-8	11.181.261/0001-71	DENDRY ERNANE SILVA DE LOS RIOS ME	0013990100-2	11.497.320/0001-15	GLACIELLE DA SILVA VASCONCELOS
0011397800-7	05.639.470/0001-13	DESING E ARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	0017284000-0	16.481.514/0001-46	GLAUBER HALT CABRAL ME
0013136100-9	09.508.461/0001-44	DIAS MOREIRA & CIA LTDA	0018484800-7	19.003.306/0001-20	GOSTODISSO SITE E SERVICOS DE PUBLICIDAD
0013780400-0	10.487.388/0001-50	DINAMERICO GONDIN E SILVA - ME	0012477802-6	08.042.557/0005-20	GOTARDO PNEUS LTDA
0016111900-8	13.509.103/0001-23	DINAMO INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LT	0013521100-1	10.599.807/0001-46	GRADI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
0016678500-6	14.849.379/0001-13	DIONISIO BRITES ARECO ME	0005144300-4	16.039.075/0001-16	GRAFICOLOR EDITORA GRAFICA LTDA - EPP
0015014600-3	12.191.729/0001-71	DJALMA LOUBET DA ROSA-ME	0016492200-6	14.392.387/0001-83	GRAMACHO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0021110700-6	23.653.332/0001-70	DM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS META	0007439300-4	73.354.557/0001-02	GSR CORRETORA E ADMINIST DE SEGUROS LTDA
0020045900-8	07.111.484/0005-19	DOELER DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	0022847000-7	27.290.392/0001-27	HENRIQUE & CIA S/S
0017593400-6	17.002.933/0001-10	DOMINGOS E DOMINGOS SERVICOS MEDICOS S/S	0020538400-6	22.558.916/0001-02	HERNESTON MONTEIRO DOS SANTOS - ME
			0019193700-7	20.240.082/0001-59	HIDRALIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

0022496100-6	26.673.818/0001-69	HL OFICINA ESPECIALIZADA EM MOLAS E FREI	0018918700-9	19.812.076/0001-40	LUIZ QUIRINO DE OLIVEIRA - EVENTOS MUSIC
0004521700-0	02.734.044/0001-70	IBS - ENGENHARIA LTDA-ME	0013418900-2	10.507.316/0001-28	LUMADE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA
0013326600-3	10.334.436/0001-70	ICIVALTER DE SOUZA OLIVEIRA - ME	0016743700-1	14.984.434/0001-88	M & G REPRESENTACOES E ASSESSORIA LTDA M
0011286100-9	05.408.688/0001-67	II RD GESTAO AMBIENTAL LTDA - EPP	0019754900-9	21.120.412/0001-35	M. BENITES CLIMATIZACAO EIRELI ME
0012346600-4	07.717.943/0001-89	IMPAR TRANSPORTES LTDA	0006806800-2	37.225.968/0001-26	M. S. DISTRIBUIDORA DE PLANOS PREVIDENCI
0010632200-7	04.645.751/0001-16	IMPEX S/S LTDA	0015872900-8	13.073.793/0001-10	M.A. ORTEGA
0005399201-3	60.833.910/0012-30	INSTITUICAO ADVENTISTA CENTRAL BRAS. DE	0009061800-8	02.179.475/0001-12	M.L.S.M. COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME
0011528100-3	05.486.228/0001-57	INSTITUTO DE APOIO, PROTECAO A PESQUISA,	0011217500-8	05.061.849/0001-99	M.R. DE SOUZA-ME
0023096300-2	13.412.005/0004-16	INTELAD GESTAO DE SAUDE LTDA	0012451900-4	07.719.415/0001-69	MACEDONIA CORRETORA DE BOVINOS LTDA - ME
0015854500-4	13.259.390/0001-60	INTERA CLINICA MEDICA S/S LTDA	0023366000-0	28.176.401/0001-16	MANUEL MESSIAS GOMES EIRELI
0012547900-6	08.227.758/0001-79	INTERCARDIO COMERCIO,SERVICO E REPRESENT	0023519400-7	28.429.726/0001-63	MAO SOLUCOES E SERVICOS EIRELI
0011636700-9	05.973.330/0001-87	IPIRANGA AUTOMOVEIS LTDA ME	0018260200-0	18.534.439/0001-60	MAOS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME
0015687500-7	12.461.350/0001-34	ITANHANGA CONTABIL LTDA ME	0023191400-5	27.871.001/0001-68	MAR FARIA AUTO CENTER EIRELI
0007932000-5	00.394.864/0001-35	IVAN TIAGO DA ROCHA - ME	0013723300-2	08.087.812/0001-28	MARCIO DA COSTA PIRES - ME
0007696400-9	00.091.129/0001-52	IVANILDO REPRESENTACOES LTDA	0017352900-7	13.272.533/0001-74	MARIA SALETE DE LIMA - ME
0014970200-8	12.231.409/0001-06	J A S FERMIN - ME	0015653500-1	12.923.859/0001-51	MARTE LOCACOES E PINTURAS - EIRELI - EPP
0022520700-3	26.704.698/0001-10	J C DE OLIVEIRA CARDOSO	0013972800-9	11.460.088/0001-40	MARTINS & OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA -
0013122700-0	09.388.354/0001-20	J M ENGENHARIA E TOPOGRAFIA EIRELI - EPP	0009816500-2	03.411.450/0001-65	MATOS DE CASTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
0017493100-3	16.874.726/0001-93	J. S. LOPES ME	0006415000-6	26.857.797/0001-31	MATTER CLINICA E DIAGNOSTICOS S/S LTDA-E
0015829400-1	13.330.315/0001-49	J.A.GREGORIO ME	0013294500-4	02.366.156/0001-16	MAURO GALVAO DA SILVA
0016922000-0	14.931.972/0001-04	J.M. CARDOSO - ME	0016616900-3	14.701.306/0001-80	MAYKEL ROBERT MICHALSKI 02741439923
0013534600-4	10.662.293/0001-26	JANAINA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0018314800-1	18.690.807/0001-69	MCA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
0003800301-1	00.978.262/0002-06	JANDAIA TRANSPORTES E COMERCIO DE FERROS	0018165200-4	18.232.068/0001-61	MECA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME
0018460900-2	18.839.731/0001-90	JANIELY OLIVEIRA VIEIRA - ME	0018040900-9	17.655.423/0001-42	MEDEIROS & LOPES LTDA ME
0019099700-6	20.076.396/0001-68	JARY PAEL BARBOSA JUNIOR - ME	0021512800-8	24.424.809/0001-09	MEDSAUDE SERVICOS MEDICOS S/S ME
0009673900-1	03.142.876/0001-60	JB CONSULTORIA EM GESTAO ROD. LTDA ME	0020871000-1	22.908.489/0001-37	MEDSEG MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO
0011493000-8	05.768.142/0001-17	JEFERSON PIRES RONDINA	0013113600-5	09.476.876/0001-83	MEK PRODUCOES DE FOTOGRAFIAS LTDA
0020668500-0	22.742.866/0001-00	JEHSSYE CERQUEIRA STROGUEIA ME	0016776400-2	15.060.615/0001-80	MELGAREJO & MELO LTDA - ME
0009539200-8	02.957.210/0001-06	JOAO MARCULINO DA SILVA - ME	0023458900-8	26.811.374/0001-80	MENEGAZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC
0007526000-8	73.819.609/0001-60	JOAO MURCILI JUNIOR	0009859800-6	03.468.313/0001-67	MERCADAO DOS MOTORES LTDA - EPP
0021426200-2	24.228.172/0001-85	JOAO PAULO DE MORAIS FREJUELLO	0010574600-8	04.562.406/0001-19	META-CONSULTORIA E PROJETOS DE VIABILIDA
0012138900-2	07.249.889/0001-94	JOBB`S INFORMATICA LTDA ME	0016311700-2	14.012.296/0001-75	METAL JUNIOR
0019311700-7	20.409.761/0001-09	JOEL CABRERA DE FREITAS ME	0011359900-6	05.560.581/0001-30	METHOD ASSESSORIA E PUBLICIDADE LTDA-ME
0011642400-2	06.018.322/0001-44	JOLUBE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS L	0007523901-7	73.819.526/0001-71	MICROCENTER BRASIL LTDA ME
0016944400-5	08.677.774/0001-63	JONAS ROCKENBACH	0020066900-2	11.081.871/0001-01	MIX ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA - ME
0007839700-4	00.264.459/0001-00	JOSE CARLOS GUELERI - EIRELI	0008579700-0	01.515.639/0001-72	ML LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA-ME
0005755600-5	33.149.204/0001-48	JOSE CARLOS NOGUEIRA ME	0021559000-3	24.496.650/0001-38	ML SERVICOS TECNICOS E MANUTENCAO ELETRI
0020221800-8	21.976.157/0001-27	JOSE ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA ME	0015952800-6	13.499.849/0001-01	MLS REPRESENTACOES LTDA
0009549200-2	02.969.224/0001-31	JOSE ROBERTO WAGNITZ ME	0021722300-8	24.781.275/0001-78	MM CORRESPONDENTE BANCARIO EIRELI
0013210300-3	68.062.553/0001-02	JOSE SABINO EIRELI ME	0020523800-0	22.542.612/0001-49	MN COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
0018730100-9	19.634.514/0001-27	JOSIANE ALVES SAMPAIO ME	0014035400-7	03.777.022/0002-31	MONTANHA REPRESENTACAO E COMERCIO REGENT
0015426900-2	12.607.303/0001-56	JOSUE DE FREITAS DAMASCENO-ME	0020327300-2	22.163.773/0001-21	MORENA TUR - AGENCIA DE VIAGENS, TURISMO
0010220600-2	04.029.077/0001-45	JUBILEU REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0009632200-3	03.086.776/0001-64	MORENINHA PETROLEO LTDA
0013593700-2	10.782.117/0001-28	JULIANA RODRIGUES PAES ME	0016465600-4	14.391.299/0001-67	MORIA AGROPECUARIA COM E SERV LTDA ME
0013113900-4	09.366.167/0001-45	JULIO CESAR DIAS DE SOUZA - ME	0013103801-1	09.456.945/0002-78	MOVSTORE DIST DE MOVEIS E ELETROD LTDA M
0021333700-9	24.079.183/0001-40	JUVELINO RIBEIRO DA SILVA ME	0016059600-7	13.609.879/0002-04	MRPR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0022393100-6	11.082.113/0001-08	K S COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	0015698100-1	13.121.806/0001-80	MXM INSTALACOES DE GAS LTDA - EPP
0012812100-5	72.218.787/0004-16	KEEPER ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	0012304100-3	07.700.699/0001-41	N & A INFORMATICA - EIRELI
0012812200-1	72.175.516/0004-20	KEEPER TRABALHO TEMPORARIO LTDA	0022844900-8	13.846.557/0001-90	N C FUNES EPP
0017001700-5	15.191.321/0001-98	L FRANCA DOS SANTOS EPP	0010868600-6	05.017.109/0001-55	NIGRO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0013140900-1	09.445.624/0001-97	L V REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	0016768100-0	15.025.025/0001-17	NILSON CASTILHO DOS SANTOS ME
0012281800-4	07.649.077/0001-36	L. V. DOS SANTOS & CIA LTDA ME	0018189200-5	02.558.018/0001-39	NILSON NOVAES DA SILVA
0018715100-7	19.596.120/0001-21	LACCHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EP	0016666300-8	07.746.319/0001-00	NNG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBIL
0021330500-0	24.060.198/0001-67	LAVADOR AMERICA DE LAVAGENS DE VEICULO P	0017984300-5	17.524.870/0001-62	NORTE SUL SECURITY EIRELI - ME
0018326500-8	18.758.089/0001-15	LCS REPRESENTACOES LTDA - ME	0012993600-2	09.202.175/0001-56	NOVA ERA PINTURAS LTDA - ME
0020144200-1	21.821.123/0001-63	LE-TEC - PECAS E SERVICOS LTDA ME	0016707000-0	12.918.590/0001-15	NOVA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - EPP
0012988200-0	09.181.730/0001-00	LIBERTATIS CORRETORA DE SEGUROS E SERVI	0016433400-7	14.021.972/0001-77	NOVAES PRESTADORA DE SERVICOS EM CONSTRU
0021331200-6	24.061.471/0001-78	LIBERTY TELECOMUNICACOES LTDA	0011305600-2	05.423.963/0003-83	OI MOVEI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
0008990800-0	02.078.478/0001-60	LIMA & NOWAK LTDA			
0021582700-3	11.688.510/0001-10	LINK PRODUCAO GRAFICA E REPRESENTACAO LT			
0012554900-4	08.188.280/0001-15	LOPES & GONCALVES LTDA			
0011218700-6	05.394.322/0001-86	LOPES & LOPES LTDA			
0013876000-6	11.247.976/0001-80	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO ME			

0012885800-8	08.185.091/0001-99	OITO-SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA-ME
0016374700-6	12.593.496/0001-33	OLIVEIRA & MAFRA LTDA - ME
0015920300-0	13.451.078/0001-74	OLIVEIRA BENITES SEGURANCA LTDA - ME
0010873600-3	05.023.539/0001-80	P & B REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME
0011985200-5	07.106.293/0001-35	P+JZ COMUNICACAO LTDA
0013900800-6	11.291.631/0001-23	PABLO PIERRY FIORIN ME
0013215800-2	09.606.175/0001-11	PAIOL PROPAGANDA LTDA
0019910600-7	21.391.501/0001-16	PATRICIA ARRUDA DA FONSECA - ME
0016439400-0	14.244.532/0001-89	PAULO EDUARDO GIOLO ME
0009702700-5	03.204.983/0001-76	PAULO RODRIGUES MARTINS - ME
0022724000-8	19.271.392/0001-51	PAULO WESLLEN OLIVEIRA DE SOUZA 03344715
0022865100-1	27.366.734/0001-45	PCR SERVICOS MEDICOS S/S LTDA
0018309300-2	18.518.078/0001-68	PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR 320096
0023488000-4	09.035.850/0001-08	PEDRO JOSE MUGARTE DE OLIVEIRA - ME
0013698200-1	10.670.234/0001-08	PEREIRA DA COSTA PRESTACAO DE SERVICOS E
0013761500-2	11.024.580/0001-73	PERGAMINHO IMPRESSOS GRAFICO LTDA - ME
0009323000-0	02.618.382/0001-47	PERSONAL SERVICE EXPRESS REPRESENTACOES
0022784000-5	09.649.325/0021-18	PIKUSSA ADM. SERVICOS E GESTAO IMOBILIAR
0017823300-9	17.576.897/0001-07	PIMENTA & PEREIRA LTDA-ME
0019994900-4	21.534.115/0001-36	PIRES E OLIVEIRA LTDA ME
0016463000-5	14.385.775/0001-37	PK - COMUNICACAO E MARKETING LTDA ME
0008559601-2	01.436.753/0002-98	POLICLINICA REAL LTDA - EPP
0016664300-7	29.067.113/0223-27	POLIMIX CONCRETO LTDA
0013357800-5	10.339.160/0001-13	PONTUAL ENGENHARIA LTDA EPP
0019631300-1	20.889.013/0001-70	PRESTADORA DE SERVICOS MG - EIRELI ME
0013260100-3	07.661.082/0001-64	PV PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E SERVI
0012427700-0	07.925.719/0001-82	QUADROS MIRANDA SERVICOS E COMERCIO DE C
0018352300-7	18.710.993/0001-50	QUALICON CONDOMINIOS LTDA ME
0008019700-4	00.524.299/0001-83	QUEIROZ & CRISPIM LTDA-ME
0007785201-8	00.181.328/0001-51	R W M REPRESENTACOES LTDA
0020775700-4	22.989.801/0001-64	R. R. OTTASSU COMERCIO E SERVICO ME
0014585900-0	11.837.809/0001-99	RAULINO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
0016149200-0	13.068.628/0001-70	REFLORESTADORA CABO VERDE LTDA - EPP
0019764200-9	21.141.123/0001-12	REINALDO MOREIRA DE SOUZA - ME
0022075000-0	25.344.129/0001-48	RENATO JUNQUEIRA NAVARRO - ME
0010412200-0	04.300.691/0001-08	RENILDA FONSECA PEREIRA BITTENCOURT- ME
0019238400-1	20.309.180/0001-03	REUTER ALEX DA SILVA ME
0009795000-8	03.372.963/0001-04	REY ALFONSO REPRESENTACOES COMERCIAIS LT
0011454900-2	05.620.408/0001-80	RGS COMERCIO E SERVICOS LTDA
0018284300-8	18.643.607/0001-55	RINALDO PIRES DE SANTANA ME
0017598700-2	17.006.306/0001-58	RL ENGENHARIA E AVALIACOES S/S LTDA
0023281100-5	28.079.376/0001-52	RN ENGENHARIA EIRELI
0020172200-4	21.866.534/0001-75	ROBERTO DE SOUZA NOBREGA ME
0012493900-3	08.109.088/0001-96	RODENIL MARQUES DE OLIVEIRA - ME
0016830700-4	15.122.231/0001-45	RONIVAL AMANCIO DA ROCHA EIRELI - ME
0022839500-5	27.292.458/0001-18	ROSSI PERICIAS E CONSULTORIA LTDA
0022653600-0	26.937.681/0001-02	RR FRIES REPRESENTACOES LTDA
0007445100-4	73.365.769/0001-87	RUBENS F. DE CAMILLO ARQUITETURA S/S LTD
0009856701-1	03.471.304/0001-25	SABINO GONCALVES PREZA JUNIOR ME
0019527400-2	11.260.519/0001-25	SAMPAIO & AUGUSTO REINHEIMER LOCACOES DE
0020141400-8	21.835.049/0001-34	SAMUEL GUILHERME DA SILVA - ME
0003731600-8	00.922.476/0001-80	SANDRA JARDIM PEDRAZA - ME
0011161400-8	05.079.172/0001-16	SANTA RITA DESPACHANTE LTDA
0011941400-8	07.011.139/0001-80	SANTOS-ADMINISTRACAO DE EMPREENDIMENTOS
0019486000-5	18.443.749/0001-79	SC ELETRICA E MECANICA LTDA - ME
0008868300-5	01.881.793/0001-68	SCANDIESEL COMER. PECAS E SERV. EIRELI
0004029100-8	01.510.254/0001-12	SEBASTIAO CORREA DA LUZ ME
0016460400-4	14.332.341/0001-79	SER LIVRE - SAUDE INTEGRADA LTDA - ME
0008587800-0	01.420.032/0001-09	SERGIO PAULO DE SA
0018462000-6	19.020.966/0001-19	SERVICOS E COMERCIO DE ELETRONICOS CAMPO
0009019502-6	02.139.652/0003-07	SEVEN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

0020188700-3	21.879.787/0001-83	SEVERO & CIA LTDA
0012640300-3	75.123.919/0001-71	SHARMY S CONFECÇOES LTDA ME
0011998600-1	07.110.495/0001-50	SHIOTA ARQUITETURA E DESIGN LTDA - ME
0005681400-0	33.112.566/0001-64	SIDNEY ADVENTO FERRAREZI MARTINS
0019285700-7	18.552.361/0001-06	SIGNAL OBRAS E SINALIZACAO LTDA ME
0021487700-7	24.376.864/0001-70	SILVA TRUCK MECANICA E TRANSPORTES LTDA
0009796700-8	03.379.556/0001-29	SILVIO ROBERTO TAVEIRA-ME
0011271700-5	05.487.868/0001-81	SO BRECK ST - TRANSPORTES LTDA - ME
0020189300-3	21.899.209/0001-09	SOCIAL CHATTER TECNOLOGIA E SISTEMAS LTD
0015790701-8	13.244.370/0004-69	SOLAR ENERGY DO BRASIL LTDA
0019634300-8	20.904.242/0001-17	SPR REPRESENTACOES COMERCIAL LTDA ME
0012665500-2	08.302.000/0001-58	STAR COMUNICACAO E MARKETING LTDA
0011272600-4	05.425.291/0001-83	STUDIO ORAL SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA
0013193200-6	09.624.871/0001-50	STYLLO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
0010706300-5	04.760.904/0001-76	SUPER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME
0011605000-5	05.950.354/0001-10	SUPRISEG CORRETORA E ADMINISTRADORA DE S
0007744700-8	00.128.820/0001-63	TAINA MENDES JARA & CIA LTDA
0018809200-4	19.684.938/0001-04	TAQUARI HORSE LEILOES RURAIS LTDA
0006452100-4	36.797.975/0001-30	TECNEL TECNOLOGIA EM ELETRICIDADE LTDA
0008469000-7	01.216.895/0001-69	TERUYA & CIA LTDA
0021453200-0	24.262.260/0001-01	THAIS ALEXANDRE LOCACOES EIRELI
0020576800-9	22.611.218/0001-15	THAYNARA DA SILVA VALHIENTE - ME
0019595900-5	20.874.836/0001-22	THAYRO VILERA SIQUEIRA
0017305800-4	16.576.640/0001-84	TOGNASINI REPRESENTACAO LTDA EPP
0012830300-6	05.296.337/0001-01	TOPOSAT AMBIENTAL LTDA
0009663000-0	03.117.109/0001-00	TRANSNETO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA -
0009473500-9	02.764.943/0001-16	TRANSPORTADORA AUTO NIVEL VEICULOS EIREL
0009690700-1	62.087.309/0008-94	TRANSYOKI - TRANSPORTES YOKI LTDA
0019827600-6	21.263.490/0001-99	TRES SONS EDITORA MUSICAL E GRAVADORA DI
0018008500-9	17.876.091/0001-26	TVMIXMS LED PROPAGANDA E PUBLICIDADE LT
0010242001-2	03.866.442/0001-03	UNA CLINICA MEDICA S/S-ME
0016241200-0	13.844.240/0001-14	V DE ALMEIDA SERVICOS E PINTURA - ME
0013575600-8	10.306.434/0001-78	VALDEVINO SOLUCOES GRAFICAS LTDA - EPP
0018179500-0	18.195.299/0001-42	VALSIRIO MUNIZ FERREIRA TRANSPORTES ME
0020327900-0	17.367.712/0001-46	VANDERLEI MESQUITA REPRESENTACOES EIRELI
0014700100-2	11.857.007/0001-40	VIA PARK TECNOLOGIAS E CONSTRUÇOES - EIR
0012552300-5	08.189.253/0001-67	VIA SAUDE SERVICOS ODONTOLOGICOS S/S LTD
0022989900-7	27.539.446/0001-45	VICTOR AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMOS EIRELI
0017337900-5	16.692.670/0001-56	VIEIRA & PASQUALETO LTDA ME
0018121800-2	18.098.156/0001-12	VIP COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
0017799900-8	17.473.979/0001-18	VITORIA HUMANA SISTEMAS LTDA EIRELI - EP
0013605800-2	03.094.114/0006-40	VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA
0016372700-5	14.134.461/0001-61	VM MANUTENCAO EM IMPLEMENTOS AGRICOLAS L
0012369400-7	07.787.540/0001-06	VRTEL VIA RADIO TELECOMUNICACOES COMERC
0003283100-1	15.532.138/0001-09	VULCANIZACAO PRADO LTDA ME
0014486800-5	11.773.715/0001-01	VYGA PRESTADORA DE SERV. DE CONS. ASSEIO
0004570900-0	02.943.975/0001-89	W W NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
0008983300-0	02.054.528/0001-79	W.A. DISTRIBUIDORA DE PANFLETOS LTDA

0018966200-9	19.870.541/0001-07	WALDEMAR & PAULO REPRESENTACAO COMERCIAL
0005196400-4	24.595.761/0001-00	WALTER POLLEFRONE - ME
0016626800-1	14.353.260/0001-55	WARLEY DE OLIVEIRA COSTA ME
0013900300-4	09.049.920/0001-79	WELENSON VALERIO DE OLIVEIRA - ME
0014576900-0	11.872.715/0001-50	WELLINGTON COSTA ARCE - EPP
0020349500-5	22.234.453/0001-15	WESLEY DE OLIVEIRA SANTOS ME
0013302300-3	08.220.420/0001-95	WESLEY JARDIM MAGALHAES ME
0013225500-8	09.942.191/0001-85	WILLIAM CRISTIAM ROSA DO NASCIMENTO DE M
0018015500-7	17.889.103/0001-57	WIND COLD COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
0012853900-0	08.927.278/0001-10	WP REFRIGERAÇÃO LTDA ME
0005507400-3	24.648.586/0001-63	YOKOAMA COMERCIO DE EXAUSTORES LTDA ME
0010629400-3	04.661.309/0001-83	ZENESSA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA M

**Chefe da Fiscalização**  
**Djalma Moreira de Andrade**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EDITAL n. 03/2018-03**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**"OPERADOR DE TELEMARKEETING"**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no subitem 2.6 do Edital n. 01/2018-01, publicado no DIOGRANDE n. 5.172, de 13 de março de 2018, homologam a **relação dos candidatos inscritos nas vagas previstas para deficiente** no Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal de nível médio para atuar na função de **Operador de Telemarketing**, e convocam os candidatos para proceder à entrega dos títulos na data, horário e local estabelecidos no Anexo Único deste Edital.

Na data determinada para apresentação e entrega dos títulos, **o candidato concorrente à vaga para portador de deficiência** deverá apresentar o LAUDO MÉDICO atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como apresentar original e cópia de um documento oficial de identificação com foto e a documentação comprobatória da experiência profissional e da participação em eventos de qualificação profissional na área de **TELEMARKEETING** realizados a partir de 2013, conforme estabelecido no quadro abaixo.

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Título	Unitária	Máxima
01	<b>Qualificação profissional (a partir de 2013):</b> a) Curso na área de <b>telemarketing</b> com carga horária mínima de <b>80h</b> ..... ..... b) Curso na área de <b>telemarketing</b> com carga horária mínima de <b>60h</b> ..... ..... c) Curso na área de <b>telemarketing</b> com carga horária mínima de <b>40h</b> ..... ..... d) Curso na área de <b>telemarketing</b> com carga horária mínima de <b>20h</b> ..... ..... e) Participação em palestras, seminários e eventos na área de <b>Telemarketing</b> .....	1	10	10
		1	10	10
		1	10	10
		2	05	10
		2	05	10
02	- Experiência profissional comprovada na função de <b>Operador de Telemarketing</b> , com pontuação fechada para cada 12 meses de trabalho, podendo pontuar pela metade a fração de trabalho entre 6 e 11 meses.....	5	10	50
<b>MÁXIMO DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS</b>				100

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2018.**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**PEDRO PEDROSSIAN NETO**  
**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2018-03**

**CRONOGRAMA PARA ENTREGA DOS TÍTULOS**

**DATA:** 20/4/2018  
**HORÁRIO:** 08h às 10h30min.

**LOCAL: ARENA DO PARQUE FLORESTAL "ANTONIO DE ALBUQUERQUE"** (ao lado do Instituto Mirim de Campo Grande - Horto Florestal - Rua Anhanduí).

**FUNÇÃO:** Operador de Telemarketing

CANDIDATO	DOCUMENTO	ÓRGÃO
ADRIANA DA SILVA ROLON	951568	SSP/MS
ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA	1485036	SSP/MS
ALEXANDRO SOARES DE LIRA	1252865	SSP/MS
ALISON GABRIEL DANTAS PADUA	2168350	SSP/MS
AMANDA PINHEIRO GONÇALVES	1833133	SSP/MS
AMARILDO SANTANA DELMONDES JÚNIOR	1750162	SSP/MS
ANDREIA LUIZA SALGADO	2162360	SSP/GO
ANELISE FERNANDA RIBEIRO ORTIZ	1884482	SSP/MS
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	1295547	SSP/MS
ANTONIO MIGUEL FERREIRA SANTANA	1187786	SSP/MS
AVAILTON JOSÉ DE JONAS SALOMÃO	6435	SSP/MS
BRUNA ALVES DA SILVA	1527781	SSP/MS
BRUNO SEQUEIRA DUSSEL	1193512	SSP/MS
CLARICE FERREIRA LIMA	636731	SSP/MS
CLAUDETE DE MELO SILVA	884351	SSP/MS
CLAUDIO MELO DOS SANTOS	843980	SSP/MS
CRISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	2037155	SSP/MS
CRISTIANE GOMES DE ASSIS	1113883	SSP/MS
CRISTIANO FABIO GOMES SOUTO	1175844	SSP/MS
DANIEL LEMES DOLORES DE OLIVEIRA	1842098	SSP/MS
DANIEL NICOLAS LOBO MORALES RUIZ	1466028	SSP/MS
DANIELLE CELAIA DE MATOS	2139840	SSP/MS
DANIELY DE OLIVEIRA	1540404	SSP/MS
DEBORA REICARI FARIAS PEREIRA	1854410	SSP/MS
DEBORA SANTOS SILVA GUEDES	1765432	SSP/MS
DÉLIO CRISTIAN CASTRO DA SILVA	1579601	SSP/MS
DIEGO DA SILVA DOS SANTOS	1638529	SSP/MS
DORCAS SANCHES SALDANHA	905972	SSP/MS
DOUGLAS	1960105	SSP/MS
DOUGLAS GOMES MATOSSY	516298	SSP/MS
EDILMA MARIA VICENTE PEREIRA	301064	SSP/MS
EDINARA KAPPELER	1064113	SSP/MS
EDNOR DO NASCIMENTO SANTOS	84942002168	SSP/MS
EDVALDSON DOMINGOS FERREIRA DA SILVA	13689045	SSP/MT
ELIANA ACUMINARIA MACEDO DE SOUZA	1065939	SSP/MS
ELIANE FERNANDES LEANDRO DA SILVA	947400	SSP/MS
EVA SILVA CAMARGOS	280430784	SSP/MS
EVELLYN CRISTINA DE SOUZA BACELAR	2054764	SSP/MS
FABIANI ARAUJO DA SILVA	1704368	SSP/MS
FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS	1651329	SSP/MS
FERNANDO DE SOUSA MACHADO	902147	SSP/MS
FREDERICO CANHETE	641094	SSP/MS
GABRIEL CLARO GIORDANO	2196700	OAB/MS
GABRIELA FERNANDES ESPINDOLA	2199587	SSP/MS
GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	1606784	SSP/MS
GENILDA OLIVEIRA DA SILVA	1185788	SSP/MS
GESIÊL DE SOUSA COSTA	381572948	SSP/SP
GESNER FREIRE NETO	867052	SSP/MS
GIOVANI FABIO CORTEZ	1023140	SSP/MS
GISELE SILVA BRANDÃO	1598745	SSP/MS
GISELLY CAMARGO DE LIMA	1432485	SSP/MS
GLAUCO BALBINO DOS SANTOS	1891831	SSP/MS
HENRIQUE TEIXEIRA NOBRE	2023296	SSP/MS
IDINEI DE OLIVERIA MOREIRA	985215	SSP/MS
IRINEU RICARDO FILHO	983352	SSP/MS
IRIS DE MORAES SARMENTO JUNIOR	4,67684E+11	SSP/MA
IVANILDEMIGUELAO	275695	SSP/MS
IVONE DA SILVA MELO	1618233	SSP/MS
JANEGLEICE SIQUEIRA CUTIER DE OLIVEIRA	948574	SSP/MS
JEFFERSON COSTA DA ANUNCIAÇÃO	1619112	SSP/MS
JOSÉ ROGERIO PINHEIRO SIDRINS	801953	SSP/MS
JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	1477672	SSP/MS
JOSUÉ MACHADO DOS REIS	5100325755	CNH/MS
JOZILENE DA SILVA TEODORO	952289	SSP/MS

**DATA:** 20/4/2018  
**HORÁRIO:** 14h às 16h30min.

**LOCAL: ARENA DO PARQUE FLORESTAL "ANTONIO DE ALBUQUERQUE"** (ao lado

do Instituto Mirim de Campo Grande – Horto Florestal - Rua Anhanduí).

FUNÇÃO: Operador de Telemarketing

CANDIDATO	DOCUMENTO	ÓRGÃO
JULIANA MARIA PIRES GARCIA	1294421	SSP/MS
JULIO CEZAR AYALA NETO	1871227	SSP/MS
JUSCELINO BATISTA PEREIRA DE ARAUJO	1852518	SSP/MS
KARINA ROCHA BATISTA	1972118	SSP/MS
KAROLINE DINIZ ORTIZ DE SOUZA	2039759	SSP/MS
KATIA ADRIANA SILVA RODRIGUES	789030	SSP/MS
KATIUCI LESCANO SALOMÃO	1408929	SSP/MS
KELLY CRISTINA CANDIDO BARBOSA	1467087	SSP/MS
KETLLEN KAROLINY CORREA VALIENTE	1885066	SSP/MS
KEULLIN TAIENY DE SOUZA	1733479	SSP/MS
LANIER DEBORA DE ALMEIDA	727822	SSP/MS
LUAN RAMOS FERREIRA	1654819	SSP/MS
LUANA CRISTINA MARTINS TEIXEIRA	1397408	SSP/MS
LUANA OLIVEIRA FOSSATI	178184	SSP/MS
LUANA PINTO DO NASCIMENTO	2153900	SSP/MS
LUZIE NE DE MATOS DOS SANTOS	1295202	SSP/MS
MAIARA SOARES DE AZEVEDO	1606903	SSP/MS
MARCELIA APARECIDA VIEIRA DE SENA	2269004	SSP/MS
MARCO ANTONIO SILVA	859412	SSP/MS
MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA	922468	SSP/MS
MARILDA ALEIXO DA SILVA MIATELLO	382191	SSP/MS
MATEUS MEDEIROS VIANA REIS SCOTTIERE	1945545	SSP/MS
MAYCON DA SILVA MACEDO	342227233	CNH
MILENE SOARES ALVES	1841247	SSP/MS
MIRIANI ARAUJO DE SOUZA	1273245	SSP/MS
MIZAE L DUARTE DA SILVA	2271867	SSP/MS
MONICA FUENTES LUZ	948651	SSP/MS
PÂMELA APARECIDA OSSUNA	1560527	SSP/MS
PEDRO ROZENO COSTA SANCHES	1668960	SSP/MS
RAEL MORAES ESTEVAM	1477362	SSP/MS
RAFAEL ESCOLARTE DE OLIVEIRA	5997258993	SSP/MS
RAFFAELA HILDA NAVARRO FERREIRA	1294991	SSP/MS
RAPHAEL CAMPOS SILVA	2058645	SEJUSP/MS
REBECA DA SILVA TEIXEIRA GOMES	2029264	SEJUSP/MS
RENAN KIOMIDO LUZ	550721	SSP/MS
RENAN SILVEIRA TROCHE	1843371	SSP/MS
RICARDO DE LIMA	755588	SSP/MS
ROBERT PACHECO DA SILVA LOPES	1122050717	SSP/RS
ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA FERNANDES	2414685	SEJUSP/MS
RODRIGO RENATO MOREIRA	1892558	SSP/MS
ROSANI APARECIDA PINHEIRO DO PRADO	52576377	SSPPR
RUY FRANKLIM DE ALCÂNTARA NEGRINE	36115850	SSP/PR
SALOMÃO NUNES DA SILVA	594242	SSP/MS
SAMARA AUGUSTA DE SOUZA MENON	1027811	SSP/MS
SANDRA CRISTINA DA COSTA B. BALBUENO	847563	SSP/MS
SANDY ELLEN ROMERO DE LIMA	1956512	SSP/MS
SARA DOS SANTOS SOUSA ZANATTO	2318193	SSP/MS
TALITA OLIVEIRA DOMINGUES	1705517	SSP/MS
TATIANA MARQUES DIAS MOSDETO	1298870	SSP/MS
THAIS LOMBARDI KASSAR	507482	SSP/MS
THAYNARA KIMBERLY AMORIM DE OLIVEIRA	2132890	SSP/MS
THAYS DE SOUZA SERAFIM	1562116	SEJUSP/MS
TIAGO ALVES WIALLY	381269	SSP/MS
UEMERSONRODRIGOCAMARGONANCI	1652124	SSP/MS
VALCLEBIO ALVES DE MORAES	1211925	SSP/MS
VANDER LUIS RAMALHO DE BRITO	1617336	SSP/MS
VANIA CRISTINA MARTINS CHAGAS	565725932	CNH
VERA LÚCIA DA SILVA	1890893	SSP/MS
VICTOR MATHEUS CHAGAS FRANÇA	1587565	SSP/MS
VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	1521119	SSP/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL n. 22/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO DE MÉDICOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cadastro de Médicos Temporários nos termos do Edital n. 15/2015, de 05 de março de 2015, do Edital n. 16/2017, de 28 de junho de 2017 e o disposto no Decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação desta Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 – Centro, nesta Capital, para providências relativas ao início das atividades laborais, de acordo com o seguinte cronograma:

I - MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL – 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições Deferidas	CPF	Data	Horário
CELSE AUGUSTO PRUDENCIO PIMENTEIRA	093.718.547-74	23/04/2018	08h às 10:30h e 13h às 16:00h
WAGNER ARIGONI	318.578.138-47		
MARIO GABRIEL LUBE BATTILANI	028.253.551-94		
RAYSSA DE MOURA ZANATTA	041.604.831-51		
LUCAS DOURADO PANCINI	035.630.891-08		
BRENDA MUNUERA UETI FERRAZ	339.999.428-19		
EDUARDO AUGUSTO DE FRANCA NANNI	024.117.089-39		
MARIANNA DA GAMA MACHADO	014.308.341-45		
ESTHER FERREIRA SANTOS GIOLO	997.356.101-59		
THALYTA SZEZYPIOR MAGALHAES	734.131.431-15		
BALTAZAR DIAS SANABRIA	017.648.411-66		
LETICIA DE SOUZA SOARES DA ROCHA	030.434.069-31		
DANIEL FELIPE GOMES DA COSTA	037.268.091-71		
LUCIMAR MARIANO	018.064.809-80		
RENE LEAL NUNES DE FREITAS	293.970.811-87		
MARCO TULIO RAMALHO ZORATTI	025.120.111-27		
MELISSA GOMES CHAMORRO	017.196.311-31		
ANNA CASSIA ESPÍNDOLA DURANTE	061.388.779-42		
LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DE CARVALHO MURAD	111.935.637-71		
LILIAN YATIYO NAKAGAWA DITTMAR	029.556.241-28		
RAFAEL AYALA DE JESUS	003.197.491-00		
DJANILSON MEDEIROS DOS SANTOS	871.721.941-87		
MAINARA QUEIROZ UMBELINO PADILHA	035.113.621-56		
ELIZA MARIA NOVAES	942.805.331-72		
FERNANDO HENRIQUE ROCHA FONTOURA	012.965.351-93		
MARIELLI DE CASTRO CUNHA	014.529.171-59		
JOÃO MIGUEL SOLLER	409.622.628-97		
THAYNARA FETSCH WERNER SILVA	021.821.161-92		
IRINEU FARINA NETO	987.725.461-15		
DANIELLE VIEIRA SODRÉ	883.320.632-72		
OSCAR ERNESTO RISS QUIROGA	016.763.122-50		
NATALIA SILVA BRUNHOLI	302.073.428-22		
ANDRIELI OLIVEIRA BARROS REINISCH	039.316.691-06		
IGRAÍNE HELENA SCHOLZ OSÓRIO	046.451.561-01		
SAULO REINDEL BOMFIM	737.572.411-34		
CAMILA DOS SANTOS MAHMUD	027.097.421-01		
RODRIGO SOUZA AUGUSTO	041.442.311-94		
FERNANDA ALMEIDA ANDRADE	022.618.671-74		
THAÍS DULTRA	356.046.698-90		
PAULA EMI MATSUNAGA MIYASHIRO	023.927.921-27		
PAULO VÍTOR FERREIRA DOS PASSOS	019.704.131-07		
CAROLINA DONAIRE SOUSA	016.937.631-17		
ALINE PEREIRA DA SILVEIRA	038.347.701-83		
CAMILA ROCHA RANIERO	022.170.881-22		
NAYARA DE ARRUDA CACERES	035.074.571-48		
MARICELA LOPEZ BENITEZ	708.953.321-24		
JAQUELINE EVANGELISTA TOMAZ	004.999.971-07		
TONNY HOLOSBAACH FERNANDES LOPES	003.887.761-96		
RENATA ABDUL AHAD RAZUK	001.707.281-61		
MARIANA CAMILO BUZZO	034.166.691-26		
CAMILA MONTEIRO SALLES	042.097.981-69		
AMANDA DE ARAUJO FONTES	401.797.778-23		
MARCOS FELIPE RONDON PAULISTA	027.122.081-37		
JHOBANI RUBEN VILLARPANDO COLQUE	702.665.751-88		
LUANA ISABELA BUSS VENIER	046.794.431-89		
EDUARDO BRANDT NUNES	005.266.631-03		
CAMILA COSTA NETO	034.687.531-52		
DAYANE RAFAELLE LOPES PENAS	009.525.511-79		
DERIC DE ALMEIDA LIMA	923.516.622-53		
BERNARDO MEDEIROS MAIA	090.284.296-03		
ARIANE RIPEL SALGADO	017.494.071-83		
KAREN GUERRA DE SOUZA	008.589.791-44		
MARIANA CRISTOVÃO GARCIA	035.972.791-39		
ISABELA FRÓES PEREIRA	997.642.021-87		
CLAUDIA YANINA GARCIA TORREZ	068.997.351-99		
MAYARA MAGALHÃES MORELLO	035.898.241-31		
KALLYNKA NOGUEIRA DA SILVA	969.631.582-15		
ERICA DE ALMEIDA GATTASS	031.164.601-83		
AMANDA SANAE ESAKI	046.033.441-71		
BRUNA ANGELINI LEITE	044.080.831-60		

OBSERVAÇÕES:

I) Após a convocação, o candidato deverá:

a) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica – BIM, emitido pela SESAU),



- com parecer de que possui boa saúde física e mental;  
 b) Preencher Ficha de Dados Pessoais, responsabilizando-se pelas informações prestadas;  
 c) Assinar Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;  
 d) Assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade;  
 e) Assinar Declaração de Bens e Declaração de Ficha Limpa;  
 f) Entregar uma foto 3 X 4;

**g) APRESENTAR OS ORIGINAIS, COM AS RESPECTIVAS FOTOCÓPIAS LEGÍVEIS, DOS DOCUMENTOS A SEGUIR RELACIONADOS (estes documentos deverão estar ATUALIZADOS):**

- 1) Registro Geral de Identificação (RG). Nenhum outro documento substitui o REGISTRO GERAL;
- 2) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF). Emitir através do site da Receita Federal o COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, com a situação REGULAR. Caso o CPF esteja com problemas, dirigir-se à Receita Federal para saná-los;
- 3) Documento ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (**não podendo ser emitido pelo site**);
- 4) Título de eleitor;
- 5) Diploma de Graduação (com carimbo do Conselho Regional de Medicina – CRM). Na ausência deste, por retenção no Conselho, serão aceitas **temporariamente**: Declaração emitida pelo CRM/MS, com cópia do Diploma anexada e Certidão emitida pela Instituição de Ensino referente à conclusão do Curso de Medicina;
- 6) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;
- 7) Carteira Médica Profissional (na ausência desta, por retenção no CRM, será aceita Declaração emitida pelo CRM/MS, **temporariamente**);
- 8) Cédula de Identidade Médica do Estado de MS ou Visto Provisório (com posterior apresentação da Inscrição por Transferência);
- 9) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (**não podendo ser emitida pelo site**);
- 10) Comprovante de residência atualizado;
- 11) Certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado, e, neste caso, **todos os documentos pessoais devem estar alterados de acordo com a certidão**;
- 12) Comprovante de especialização, de acordo com a área de atuação, **devidamente registrado junto ao CRM/MS**;
- 13) **Comprovante de quitação com as obrigações militares (Seleção Especial Médico das Forças Armadas – Junta do Serviço Militar ou Carta Patente – 2º Tenente)**;
- 14) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, quando houver;
- 15) Comprovante de tipagem sanguínea ou declaração de próprio punho;
- 16) Carteira de trabalho – CTPS com cópia das folhas em que constem a foto, a qualificação civil e a página do Contrato de Trabalho (1º emprego);
- 17) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS, não podendo ser emitida pelo site (**Deverá comparecer ao CRM/MS, para a emissão**);
- 18) Comprovante de Conta Salário **emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal)**;
- 19) Certidão de Distribuição da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul – Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos. SITE: <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp>;
- 20) Certidão Estadual **Cível** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: [https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / \(Certidões de 1º Grau\);](https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);)
- 21) Certidão Estadual **Criminal** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: [https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / \(Certidões de 1º Grau\);](https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);)
- 22) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul, não podendo ser emitida pelo SITE (**Deverá comparecer à Justiça Eleitoral, em um de seus postos, para emissão**).

**II) Após a convocação, o candidato que já possui vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde, deverá:**

- a) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica – BIM, emitido pela SESAU), com parecer de que possui boa saúde física e mental;
- b) Preencher Ficha de Dados Pessoais, responsabilizando-se pelas informações prestadas;
- c) Assinar Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- d) Assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade;
- e) Assinar Declaração de Bens e Declaração de Ficha Limpa;

**f) APRESENTAR OS ORIGINAIS, COM AS RESPECTIVAS FOTOCÓPIAS LEGÍVEIS DOS DOCUMENTOS A SEGUIR RELACIONADOS (estes documentos deverão estar ATUALIZADOS):**

- 1) Registro Geral de Identificação (RG). Nenhum outro documento substitui o REGISTRO GERAL;
- 2) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;
- 3) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (**não podendo ser emitida pelo site**);
- 4) Comprovante de residência atualizado;
- 5) Comprovante de especialização, de acordo com a área de atuação, **devidamente registrado junto ao CRM/MS**;
- 6) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS, **não podendo ser emitida pelo site (Deverá comparecer ao CRM/MS, para a emissão)**;
- 7) Certidão de Distribuição da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul – Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos. SITE: <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp>;
- 8) Certidão Estadual **Cível** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: [https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / \(Certidões de 1º Grau\);](https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);)
- 9) Certidão Estadual **Criminal** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: [https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / \(Certidões de 1º Grau\);](https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);)
- 10) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul, não podendo ser emitida pelo SITE;
- 11) Comprovante de Conta Salário **emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal)**.

- g) Caso haja pendência ou haja a necessidade de alteração de algum documento na pasta funcional do servidor, ou por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, será necessária a apresentação do documento pendente para fins de regularização funcional.

**III)** Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

**IV)** Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**V) SERÁ ANULADA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS ITENS SUPRACITADOS, BEM COMO, ESTIVER EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 4º E 8º, DO DECRETO**

**N. 12.228, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**VI)** O candidato convocado terá o **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da convocação, para se apresentar na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação desta Secretaria Municipal de Saúde, com a documentação supracitada.

**VII)** O **não comparecimento** no prazo estabelecido implicará em desistência da convocação, devendo o candidato realizar nova inscrição no Cadastro de Médicos Temporários, caso tenha interesse em ser convocado novamente.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**

Secretário Municipal de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02 DE 28/04/2017, CELEBRADO EM 12/04/2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Agência Municipal de Habitação e o Consorcio Guaicurus.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do inciso II do Art.57 da Lei n. 8.666 de 21/06/93 e na justificativa anexa ao processo administrativo n. 19978/2017-11, vol. 02.

**DO OBJETO:** O Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 02 de 28 de Abril de 2017.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 02/2017 pelo período de 12 (doze) meses, contados de 28/04/2018 a 28/04/2019.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 02 de 28/04/2017, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Eneas Jose de Carvalho Netto, Nelson Guenshi Asato e Robson Luis Strengari.

Campo Grande-MS, 12 de Abril de 2018.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 02 DE 09/09/2016, CELEBRADO EM 18/04/2018.**

**PARTES:** Agência Municipal de Habitação e a Empresa Convênios Card Administradora e Editora LTDA-ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal na Clausula Quarta do Contrato 02/2016 e no art. 65 § 8º, da Lei n. 8.666 de 21/06/93 e justificativa em anexo ao processo n. 17400/2016-31, Vol. 04.

**DO OBJETO:** Alteração do valor Contratual em decorrência do aumento do valor diário do benefício.

**DA ALTERAÇÃO:** Fica alterado o valor unitário mensal, de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) para R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais), passando o valor Global do Contrato (12 meses), de R\$ 460.706,40 (quatrocentos e sessenta mil e setecentos e seis reais), para R\$ 588.680,40 (quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente termo de apostilamento terá vigência iniciada a partir do dia 1º de Maio de 2018.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 02 de 09/09/2016, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURA:** Eneas Jose de Carvalho Netto.

Campo Grande-MS, 18 de Abril de 2018.

## ATOS DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

**DECRETO "PE" n. 888, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a cedência da servidora SILVANA DA MOTA PEDROSA, matrícula n. 289850/02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, Referência 06, Classe "E", para o Ministério do Trabalho – Superintendência Regional no Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 15323/2017-00).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 909, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** PRICILA BEZERRA FARIAS, matrícula n. 409943, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DCA-2, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em conformidade com o Decreto n. 13.497, de 10 de abril de

2018, com efeito a contar de 1º de abril de 2018.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**RESOLUÇÃO "PE" SEGOV n. 49, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a resolução "PE" SEGOV n. 30, de 13 de março de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5173, de 14 de março de 2018, na parte referente a designação do servidor VICTOR HUGO RIBEIRO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula n. 405475, com efeito a partir de 18 de abril de 2018.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.**

**ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES**  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 308, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REVOGAR**, conforme especificações no quadro abaixo, as resoluções "PE" Semed referentes às designações de servidores para exercer a função de coordenador pedagógico desta Secretaria:

MATRÍCULA	SERVIDOR	ANEXO II À RESOLUÇÃO "PE" SEMED	A PARTIR DE
391630/1	Angela Magoga Monção de Oliveira	n. 96, de 15 fevereiro de 2018	17/4/2018
382812/1	Silvia Regina Sgarbi Marcussi	n. 96, de 15 de fevereiro de 2018	17/4/2018

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 309, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR**, a contar de 17 de abril de 2018, a servidora Silvia Regina Sgarbi Marcussi, matrícula n. 382812/1, para exercer a função de coordenador pedagógico na Escola Municipal Prof. Fauze Scaff Gattas Filho.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**ATOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.452/2018-04**

O **Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **KZT SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA - EPP**, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 18.04.2018, conforme parecer. Campo Grande/MS, 19 de abril de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

**TOMADA DE PREÇOS N. 003/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93.782/2017-99**

O **Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **R. JUNIOR DA SILVA REFORMAS -ME**, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 19.04.2018, conforme parecer. Campo Grande - MS, 19 de abril de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**  
Presidente CPL

**AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.368/2017-56**

O **Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público a aprovação das amostras apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO ALAMBARI - AGRILAM-CUT para os itens 04, 06 e 16, COOPLAF - Cooperativa Agrícola Mista da Pecuária de Corte e Leiteira e da Agricultura Familiar para o item 16, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ERA para o item 08, COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA ALIANÇA - COOPÉRANA para os lotes 04, 06 e 08 e ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS SÃO LUIZ DE MATO GROSSO DO SUL para os lotes 06, 08 e 16, conforme parecer técnico. Campo Grande - MS, 19 de abril de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.121/2018-13**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N. 853266/2017, PROJETO "ARTE NO MEU BAIRRO - PALCO ITINERANTE"**. **ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 07 de maio de 2018.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 07 de maio de 2018.**  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 07 de maio de 2018.**  
**LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações".**  
**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**  
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.  
Campo Grande/MS, 19 de abril de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.114/2018-58**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N. 853266/2017, PROJETO "ARTE NO MEU BAIRRO - PALCO ITINERANTE"**. **ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 07 de maio de 2018.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 07 de maio de 2018.**  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 07 de maio de 2018.**  
**LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações".**  
**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**  
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.  
Campo Grande/MS, 19 de abril de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**

O **Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 19.04.2018, conforme parecer.

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA "C" COM CAP 50/70, AQUISIÇÃO POSTO USINA E PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAMADA DE ROLAMENTO EM PAVIMENTOS FLEXÍVEIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2018**

**PROCESSO Nº: 96.089/2017-22**

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO
1 COTA PRINCIPAL	1	ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 266,62
2 COTA RESERVADA	1	UEDER SILVA FEITOSA EIRELI - ME	R\$ 368,31

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro

**ÓRGÃOS COLEGIADOS****JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**Acórdão:** 0287/2018  
**Recurso:** Voluntário nº. 0503/2014  
**Processo:** 44317/2014-08  
**Recorrente:** Onofre Rodrigues Ferreira Neto  
**Recorrido:** Município de Campo Grande/MS  
**Julgador Singular:** Valdeci Custódio Palmeira  
**Parecer Jurídico:** Márcio de Barros  
**Relator(a):** Fernando Augusto de Salles

**EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA – LIMPEZA DE TERRENO – VISTORIA FISCAL – REVELIA – SÚMULA JURFIS Nº 1/2016 – RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.**

I – É dever dos proprietários de imóveis lindeiros a vias e logradouros públicos, mantê-los limpos, capinados e drenados;

II – Uma vez demonstrado pelas diligências fiscais, inclusive por meio de fotografias, que após o decorrido o prazo previsto na notificação para o saneamento da irregularidade, o terreno continuava sujo, contrariando a legislação municipal de regência, deve a multa ser mantida;

III – Sendo válida a notificação do auto de infração, a penalidade fixada sem indicação das circunstâncias agravantes ou de reincidência será reduzida de ofício pelo órgão julgador ao patamar mínimo à época – Súmula Jurfis 01/2016;

IV – Recurso conhecido e parcialmente provido.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao Recurso Voluntário nº. 0503/2014.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2018.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

**Fernando Augusto de Salles**  
**Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Corrêa, Giovana Dario Sbaraini, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, João Sebastião da Silva, Marcelo Flavio Delgado, Marcelino Pereira dos Santos, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Valdeci Custodio Palmeira.

**Acórdão:** 0288/2018  
**Recurso:** Voluntário nº. 0619/2012  
**Processo:** 83425/2011-08  
**Recorrente:** Onofre Rodrigues Ferreira Neto  
**Recorrido:** Município de Campo Grande/MS  
**Julgador Singular:** Valdeci Custódio Palmeira  
**Parecer Jurídico:** Márcio de Barros  
**Relator(a):** Fernando Augusto de Salles

**EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA – UTILIZAÇÃO DE QUEIMADA PARA FINS DE LIMPEZA DE TERRENO – VISTORIA IN LOCO – REVELIA – RECURSO VOLUNTÁRIO INTEMPESTIVO – RECURSO NÃO CONHECIDO.**

I – Recurso Voluntário apresentado de forma intempestiva, fora do prazo de 15 (quinze) dias previsto no artigo 63 da Lei Complementar nº 02/1992;

II – Não havendo elementos nos autos que aproveitem à busca da verdade material, a intempestividade na apresentação do recurso suprime do sujeito passivo o direito de ver apreciado seu recurso voluntário, ficando consolidada a situação jurídica definida na decisão do julgador de primeira instância administrativa;

III – Recurso não conhecido.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, não conhecer do Recurso Voluntário nº. 0619/2012.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2018.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

**Fernando Augusto de Salles**  
**Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Corrêa, Giovana Dario Sbaraini, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, João Sebastião da Silva, Marcelo Flavio Delgado, Marcelino Pereira dos Santos, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Valdeci Custodio Palmeira.

**Acórdão:** 0289/2018  
**Recurso:** Voluntário nº. 0862/2012  
**Processo:** 32041/2012-81  
**Recorrente:** Maria Marcelina Santana  
**Recorrido:** Município de Campo Grande/MS  
**Julgador Singular:** Emerson Augusto Maeda Taira  
**Parecer Jurídico:** Márcio de Barros  
**Relator(a):** Fernando Augusto de Salles

**EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA – UTILIZAÇÃO DE QUEIMADA PARA FINS DE LIMPEZA DE TERRENO – ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL – NULIDADE – ILEGITIMIDADE DE PARTE AFASTADA – PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL – RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.**

I – Preliminar de ilegitimidade de parte afastada em homenagem ao princípio da verdade material do processo administrativo e por outros elementos contidos nos autos que indicam a condição de interessado do recorrente;

II – Uma vez constatado erro na notificação do imóvel objeto da autuação, tendo a infração ocorrido em lote diverso, deve a multa ser cancelada, por inexistência de fato imponible à pessoa do autuado;

III – Recurso Voluntário conhecido e provido.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0862/2012.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2018.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

**Fernando Augusto de Salles**  
**Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Corrêa, Giovana Dario Sbaraini, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, João Sebastião da Silva, Marcelo Flavio Delgado, Marcelino Pereira dos Santos, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Valdeci Custodio Palmeira.

**Acórdão:** 0878/2017  
**Recurso:** Voluntário nº. 0224/2012  
**Processo:** 96569/2010-71  
**Recorrente:** Ronilda Maria de Rezende  
**Recorrido:** Município de Campo Grande/MS  
**Julgador Singular:** Emerson Augusto Maeda Taira  
**Parecer Jurídico:** Márcio de Barros  
**Relator(a):** Leandro de Souza Godoy

**EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA – NÃO LIMPEZA DE PROPRIEDADE URBANA – VISTORIA FISCAL – NOTIFICAÇÃO REGULAR – NÃO REGULARIZAÇÃO DENTRO DO PRAZO – RECURSO VOLUNTÁRIO APRESENTADO FORA DO PRAZO LEGAL – PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE – SÚMULA JURFIS Nº 01/2016 – APLICAÇÃO DE OFÍCIO – RECURSO NÃO CONHECIDO.**

I – O prazo recursal previsto no artigo 63 da Lei Complementar nº 02/1992 é preclusivo, não podendo ser encurtado ou prorrogado pelo intérprete ou pelo julgador porque a lei não o autoriza;

II – A intempestividade na apresentação do recurso suprime do sujeito passivo o direito de ver apreciado seu recurso voluntário, ficando consolidada a situação jurídica definida na decisão do julgador de primeira instância administrativa;

III – Sendo válida a notificação do auto de infração, a penalidade fixada sem indicação das circunstâncias agravantes ou de reincidência será reduzida de ofício pelo órgão julgador ao patamar mínimo à época da autuação – Súmula Jurfis 01/2016;

IV – Recurso não conhecido.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, não conhecer do Recurso Voluntário nº. 0224/2012.

Campo Grande-MS, 26 de abril de 2017.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

**Leandro de Souza Godoy**  
**Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Arleon Carlos Stelini, Denir de Souza Nantes, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Marcelino Pereira dos Santos e Sebastião Rolon Neto.

**Acórdão:** 0879/2017  
**Recurso:** Voluntário nº. 0797/2012  
**Processo:** 81589/2010-75  
**Recorrente:** Avair da Silva Duarte  
**Recorrido:** Município de Campo Grande/MS  
**Julgador Singular:** Emerson Augusto Maeda Taira  
**Parecer Jurídico:** Márcio de Barros  
**Relator(a):** Leandro de Souza Godoy

**EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA – NÃO LIMPEZA DE PROPRIEDADE URBANA – VISTORIA FISCAL – NOTIFICAÇÃO REGULAR – NÃO REGULARIZAÇÃO DENTRO DO PRAZO – PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE AFASTADA – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.**

I – Só se justifica a intimação por edital, quando resultarem improficuos quaisquer dos outros meios previstos no art. 12, incisos I, II e III, da LC Municipal nº 02/1992, razão pela qual afasta-se a preliminar de intempestividade;

II – Os proprietários dos imóveis lindeiros a vias e logradouros públicos são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados;

III – Uma vez constatado pela fiscalização, após regular notificação do sujeito passivo, o não saneamento da irregularidade dentro do prazo estipulado em lei, deve ser a multa mantida;

IV – Recurso conhecido e não provido.

**Acórdão:** 0880/2017  
**Recurso:** Voluntário nº. 0544/2009  
**Processo:** 43352/2009-06  
**Recorrente:** Jose Martins Braz  
**Recorrido:** Município de Campo Grande/MS  
**Julgador Singular:** Rui Nunes da Silva Junior  
**Parecer Jurídico:** Márcio de Barros  
**Relator(a):** Leandro de Souza Godoy

**EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA – NÃO LIMPEZA DE PROPRIEDADE URBANA – VISTORIA FISCAL – NOTIFICAÇÃO REGULAR – NÃO REGULARIZAÇÃO DENTRO DO PRAZO – RECURSO VOLUNTÁRIO APRESENTADO FORA DO PRAZO LEGAL – PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE – SÚMULA JURFIS Nº 01/2016 – APLICAÇÃO DE OFÍCIO – RECURSO NÃO CONHECIDO.**

I – O prazo recursal previsto no artigo 63 da Lei Complementar nº 02/1992 é preclusivo, não podendo ser encurtado ou prorrogado pelo intérprete ou pelo julgador porque a lei não o autoriza;

II – A intempestividade na apresentação do recurso suprime do sujeito passivo o direito de ver apreciado seu recurso voluntário, ficando consolidada a situação jurídica definida na decisão do julgador de primeira instância administrativa;

III – Valor da multa será reduzido de ofício ao patamar mínimo à época da autuação – Súmula Jurfis 01/2016;

IV – Recurso não conhecido.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0797/2012.

Campo Grande-MS, 31 de maio de 2017.

**Jorge Takeshi Otubo**  
Presidente

**Leandro de Souza Godoy**  
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Arleon Carlos Stelini, Denir de Souza Nantes, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Marcelino Pereira dos Santos e Sebastião Rolon Neto.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, não conhecer do Recurso Voluntário nº. 0544/2009.

Campo Grande-MS, 23 de maio de 2017.

**Jorge Takeshi Otubo**  
Presidente

**Leandro de Souza Godoy**  
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Arleon Carlos Stelini, Denir de Souza Nantes, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Marcelino Pereira dos Santos e Sebastião Rolon Neto.

## PARTE II

## PODER LEGISLATIVO

### ATOS LEGISLATIVOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS comunica aos interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 27 de abril de 2018, sexta-feira, às 09:00 h (nove horas), no Plenário Oliva Enciso do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão nº 1600, Jatiúka Parque, para discutir sobre o **Projeto de Lei n. 8.896/18 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - LDO 2019.**

Campo Grande-MS, 19 de abril de 2017.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**EDUARDO ROMERO**  
Presidente

**JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO**  
Vice-Presidente

**JÚNIOR LONGO**  
Membro

**BETINHO**  
Membro

**DHARLENG CAMPOS**  
Membro

### ATOS DE PESSOAL

#### DECRETO N. 7.699

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR** o servidor **SAMUEL CAMARGO MURBACH**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 1º de abril de 2018.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 17 de abril de 2018.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

#### DECRETO N. 7.700

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR VALDINEIA ALBUQUERQUE SENE** para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 1º de abril de 2018.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 17 de abril de 2018.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

#### DECRETO N. 7.701

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR EDIMAR PEREIRA MACIEL** para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 1º de abril de 2018.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 17 de abril de 2018.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

#### DECRETO N. 7.702

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** para cargo em comissão os servidores abaixo relacionados, em vagas previstas na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 1º de abril de 2018:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
LIGIA COINETE MONTEIRO FAUSTINO	Assistente Parlamentar VI	AP 111
WELITON GOMES DA CUNHA	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 17 de abril de 2018.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

**PORTARIA N. 4102**

**Prof. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a servidora **SILVANA AMORIM** 30 (trinta) dias de suas férias

regulamentares, referentes ao período de 2017/2018, de 10 de maio de 2018 a 08 de junho de 2018, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 07, de 30 de janeiro de 1996, combinado com o Art. 1º da Portaria n. 3114, de 23 de maio de 2007.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 20 de abril de 2018.

**Prof. JOÃO ROCHA**  
Presidente

**PARTE IV PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE CAMPO GRANDE** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Ambiental Simplificada - Renovação para atividade de **TEMPLO RELIGIOSO**. Localizada à **RUA PONTA GROSSA, Nº 703, BAIRRO PANORAMA**, município de Campo Grande –MS.

**CONCESSÃO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DO PROSA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de operação com validade de **48 MESES** a contar de 11/04/2018, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizada à **Rua RAUL PIRES BARBOSA, Nº 237, CHACARA CACHOEIRA - Campo Grande - MS**

**REQUERIMENTO: DU BUGRE LANCHES E CONVENIENCIA LTDA - ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Bar e Lanchonete**. Localizada à **Rua Juriti, Nº 34, Bairro Monte Castelo - Campo Grande - MS**

**O Condomínio Residencial MONTEJUIC** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de 48 meses a contar de 11/04/2018, para a atividade de Condomínio Residencial. Localizado a Rua Antônio Maria Coelho, 6153 - Bairro Santa Fé – Município de Campo Grande – MS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**MARCOS TABOSA**, Presidente do Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Campo Grande – MS, usando das atribuições do cargo estabelecidas no estatuto social, **CONVOCA** todos os **servidores da Referência 14B filiados ao sindicato**, para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do SISEM, sito à Rua Otaviano de Souza nº. 58 – Bairro Monte Líbano, em Campo Grande/MS, no próximo dia 26.04.2018 (quinta-feira), às 18h30min em 1ª Convocação e às 19h em 2ª Convocação. A presente Assembleia Geral Extraordinária poderá ser encaminhada e deliberada observando o quórum estatutário, ou seja, a Assembleia instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discussão e deliberação para calendário de mobilizações; 2. Discussão e deliberação para indicativo de greve. Campo Grande/MS, 19 de abril de 2018.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**MARCOS TABOSA**, Presidente do Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Campo Grande – MS, usando das atribuições do cargo estabelecidas no estatuto social, **CONVOCA** todos os **Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias filiados ao sindicato**, para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do SISEM, sito à Rua Otaviano de Souza nº. 58 – Bairro Monte Líbano, em Campo Grande/MS, no próximo dia 24.04.2018 (terça-feira), às 18h30min em 1ª Convocação e às 19h em 2ª Convocação. A presente Assembleia Geral Extraordinária poderá ser encaminhada e deliberada observando o quórum estatutário, ou seja, a Assembleia instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discussão e deliberação para calendário de mobilizações; 2. Discussão e deliberação para indicativo de greve. Campo Grande/MS, 19 de abril de 2018.

**EDITAL DE fundação**

A União Municipal de Associações Regionais convoca a quem interessar para uma Assembleia Geral ordinária a realizar-se no dia 13 de maio de 2018 das 08 às 12 horas na Escola Municipal Domingos Gonçalves Gomes sito a Rua Barão de Limeira 599 Para atender a seguinte ordem do dia. a) Fundação da Associação Comunitária de Amigos, Proprietários e Comerciantes do bairro Pioneiro e Região abrangendo os seguintes bairros. Jardim Colonial, Santa Branca, Santa Branca seção 2º Jardim santo Úrsula, Universitária seção C, Jardim Botafogo e Conjunto Habitacional, Jardim Botânico Jardim botânico II, Jardim das mansões Universitárias, jardim Roselandia, Parque Residencial Lisboa, Vila Adelina, Vila Maciel, recanto das Andorinhas, Porto galo Jardim Rubiácea, Jardim vicentino, Jardim agulhas, Conjunto Hab Jardim Anápolis I, colinas de Campo Grande, res.do lago, res. Geraldo Correa da Silva, Jardim Jane, Joana d'Arc., Parque e Jardim More. B) aprovação do estatuto social, d) eleição e posse da primeira Diretoria executiva e Conselho Fiscal, inscrição de chapas e cadastro ate dia 08 de maio de 2018. Na União Municipal de Associações Regionais (UNIMAR). Rua da Pátria nº 1.067 Jardim Belo Horizonte,

**REQUERIMENTO**

**GUAICURUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E DEPOSITO DE MARCADORIAS EM GERAL** Localizada à **AV GUAICURUS nº 3211, BAIRRO UNIVERSITÁRIO** município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**GUAICURUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E DEPOSITO DE MARCADORIAS EM GERAL** Localizada à **AV GUAICURUS nº 3211, BAIRRO UNIVERSITÁRIO** município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**LANTERI E COSTA LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **FERRO VELHO**. Localizada à **RUA SÃO MIGUEL, 181, VI PROGRESSO** no município de Campo Grande –MS.

**CONCESSÃO**

**LINDOMAR PEDROSO DIAS** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 11/04/2018, para atividade de

**LAVA JATO**. Localizada à **RUA Dr ANIBAL DE TOLEDO, 491, VI Sta DOROTHEIA** no município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**MARCIO CATER** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Operação para atividade de **MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Localizada à **RUA ROGACIANO FERREIRA MENDES, 31, VILA TAVEIRÓPOLIS**, município de Campo Grande –MS.

**CONCESSÃO**

**MRV Prime Luis Coutinho Incorporações SPE Ltda** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação com validade de **12 MESES** a contar de **11/04/2018**, para atividade de **Condomínio Residencial Composto por 26 (vinte e seis) blocos com 16 (dezesesseis) apartamentos por bloco, totalizando 416 (quatrocentos e dezesseis) Unidades residenciais, Guarita e Área de Lazer**. Localizada à **Rua Luis Coutinho, 295 bairro Jardim das Nações** município de Campo Grande –MS.

**NORBERTO BRAULIO OLEGÁRIO DE SOUZA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação 03.106/2018 com validade de 4 anos a contar de 27/03/2018 para Abastecimento de aeronave e hangaragem, localizada na Av Engenheiro Julio Cesar Alamy Lote 195A Remanescente do Sitio 165 Bairro Sitio Santa Maria no município de Campo Grande – MS.

**CONCESSÃO**

**PADRAO ENERGIA LTDA ME** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 10/04/2018, para atividade de **FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES DE CONSUMO (PADRÃO DE ENERGIA E ESTAMPARIA EM AÇO); FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO (POSTE DE PADRÃO)**. Localizada à **RUA DO ROSARIO, 1384, CORONEL ANTONINO** no município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**PALLACIO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME (CNPJ 10.735.961/0001-06)** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Salão de Festas e Eventos, Organização de Festas de Aniversários, Casamentos, Formaturas, Reuniões Empresariais e Familiares, Comemorações Escolares, Serviços de Buffet, Locação de Móveis e Utensílios para Festas e Eventos, Locação de Imóvel Próprio**. Localizada à **Coronel Sebastião de Lima, n. 403, Jardim São Bento, CEP: 79.004-600**, município de Campo Grande –MS.

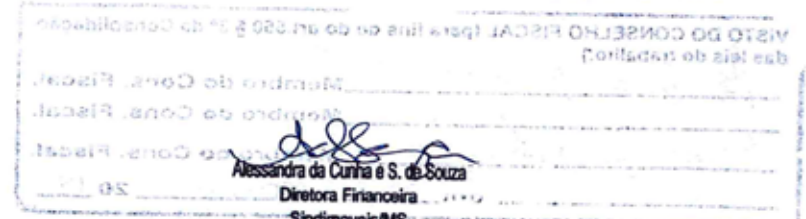
**CONCESSÃO**

**VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia com validade de **18 MESES** a contar de 24/10/2016, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizada à **RUA JAMIL BASMAGE, 838, LOTE A3, BAIRRO MATA DO JACINTO**, município de Campo Grande –MS.

SINDIMOVEIS - SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS NO ESTADO DE MS CNPJ: 15.414.261/0001-25			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2017			
ATIVO		PASSIVO	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>46.349,08</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>49.088,34</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>27.373,32</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>2.610,70</b>
Caixa Geral	423,29	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>14.977,69</b>
Caixa Geral	423,29	INSS a recolher	5.430,25
<b>Bancos</b>	<b>26.950,03</b>	FGTS a recolher	1.640,50
Banco Conta Movimento	5.914,89	Salários a pagar	7.647,00
Aplicações Financeiras	21.035,14	Pis s/ Folha de Pagto a recolher	259,94
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>18.975,76</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>3.057,19</b>
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>15.521,36</b>	ISS Retido a Recolher	34,81
Fornecedores	15.517,75	IRRF a recolher	3.022,38
Funcionários	3,61	<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>8.545,85</b>
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>905,00</b>	Aluguel a Pagar	8.388,80
Integralização de Capital - Sicredi	625,00	Seguros a Pagar	157,05
Valores a Receber	280,00	<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b>	<b>19.896,91</b>
<b>DESPESAS A APROPRIAR</b>	<b>2.549,40</b>	Provisões de Férias e Encargos	19.896,91
Seguros a Apropriar	549,65	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>565.124,63</b>
Assinaturas a apropriar	63,75	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO</b>	<b>565.124,63</b>
Aluguel a apropriar	1.936,00	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>3,63</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>567.863,89</b>	Patrimônio Social	3,63
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>567.863,89</b>	<b>SUPERÁVIT E/OU DÉFICIT</b>	<b>565.121,00</b>
Imobilizações Técnicas	567.863,89	Superávit Acumulados	565.121,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>614.212,97</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PSL</b>	<b>614.212,97</b>

*Marta Recalde Lino*  
Marta Recalde Lino  
Presidente  
CPF 256.797.831-34

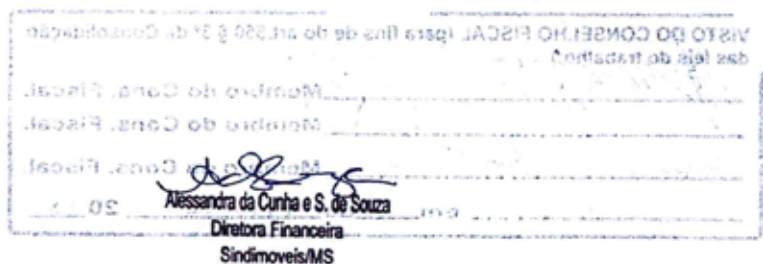
*Jéssica de Souza da Silva de Araujo*  
Jéssica de Souza da Silva de Araujo  
Contadora  
CRC/MS - 014005/O-1



SINDIMOVEIS - SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS NO ESTADO DE MS CNPJ: 15.414.261/0001-25		
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO NO PERÍODO DE 01.01.2017 A 31.12.2017		
<b>1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>683.856,10</b>
Receitas Sociais	122.605,61	
Receitas Patrimoniais	414.003,34	
Outras Receitas	147.247,15	
<b>2 - DEVOLUÇÕES/ESTORNOS</b>		
Anuidades	-	
Contribuição Sindical	-	
Cursos	-	
<b>3 - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		<b>(26.688,72)</b>
Serviços de Terceiros PJ	(26.688,72)	
<b>4 - RESULTADO BRUTO</b>		<b>657.167,38</b>
<b>5 - DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(626.825,52)</b>
Administrativas	(611.135,60)	
Tributárias	(7.805,52)	
Financeiras	(7.884,40)	
<b>6 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(397,25)</b>
Perda na Alienação de Ativo Imob.	(397,25)	
<b>7 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>29.944,61</b>

  
Marta Recalde Lino  
Presidente  
CPF 256.797.831-34

  
Jéssica de Souza da Silva de Araujo  
Contadora  
CRC/MS - 014005/O-1



**CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL PALOTINAS - CPROSPAL**  
CNPJ 17.593.322/0001-94  
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2017**

ATIVO	2017
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 63.137,02</b>
<b>Disponível</b>	<b>R\$ 60.907,57</b>
Caixa	R\$ 3.707,19
Banco Conta Movimento	R\$ 57.200,38
<b>Realizáveis</b>	<b>R\$ 2.229,45</b>
Adiantamento a Funcionário	R\$ 570,00
Encargos sociais a recuperar	R\$ 1.659,45
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 22.714,04</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>R\$ 28.379,09</b>
Computadores e Periféricos	R\$ 21.187,84
Maquinas e Equipamentos	R\$ 5.268,00
Móveis e Utensílios	R\$ 1.923,25
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>	<b>R\$ (665,05)</b>
Depreciações acumuladas	R\$ (665,05)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 90.851,06</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.520,98</b>
Encargos Sociais a Pagar	R\$ 1.502,25
Obrigações fiscais a pagar	R\$ 18,73
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>R\$ 89.330,08</b>
Superávit Acumulado	R\$ 69.858,68
Superávit do Exercício	R\$ 19.471,40
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 90.851,06</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO SUPERÁVIT OU DÉFICIT</b>	<b>2017</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>R\$ 163.287,06</b>
Doações e Subvenções	R\$ 163.287,06
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ (27.901,10)</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ (115.914,56)</b>
Gastos com Pessoal	R\$ (92.415,31)
Despesas Gerais e Administrativas	R\$ (22.775,73)
Despesas Tributárias	R\$ (2.251,74)
Despesas Financeiras	R\$ (577,90)
Receitas Financeiras	R\$ 2.106,12
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 19.471,40</b>

Margarida Nonato da Silva  
Diretora  
CPF: 061.060.268-31

Reni Romero  
Contadora  
CRC MS-003013/O-5

**CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL PALOTINAS - CPROSPAL**  
CNPJ nº 17.593.322/0001-94  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2017

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**I – CONTEXTO OPERACIONAL**

**NOTA 1**

O CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL PALOTINAS - CPROSPAL é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, como Associação Civil, de fins não lucrativos e de fins não econômico, de caráter beneficente constituído como Entidade de Assistência Social de atendimento, convivência, assessoramento e defesa dos direitos.

**II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**NOTA 2**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº 1409/12 de 21 de Setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 estão sendo apresentadas para fins comparativos.

**III – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**NOTA 3**

**Apuração do Resultado** – As receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime contábil de competência do exercício.

**NOTA 4**

**Ativo Circulante** – As contas do Ativo Circulante foram elaboradas em conformidade com o artigo 178, da Lei 6.404/76 e posteriores modificações.

**NOTA 5**

**Ativo Permanente** – O Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, visto que a entidade não realizou a correção monetária, ajustado por depreciação acumulada, calculada pelo método linear, de acordo com a legislação fiscal, com base em taxas estabelecidas em função da vida útil dos bens.

**NOTA 6**

**Passivo Circulante – Obrigações Gerais** – Está demonstrado por valores históricos contraídos, vencíveis em curto prazo.

**CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL PALOTINAS - CPROSPAL**  
CNPJ nº 17.593.322/0001-94  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2017

**NOTA 7**

**Patrimônio Líquido** – O Patrimônio Líquido compreende à doação inicial, que compõe a reserva de doação, acrescido dos valores dos superávits e diminuído dos déficits ocorridos.

**NOTA 8**

As receitas auferidas no exercício totalizaram R\$ 163.287,06 e correspondem a doações de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ações beneficentes:

• DOAÇÃO PF	R\$ 5.750,00
• DOAÇÃO PJ	R\$ 44.800,00
• RECEITA DE AÇÃO BENEFICIENTE	R\$ 112.737,06

**NOTA 09**

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

Campo Grande-MS, 31 de dezembro de 2017.

Margarida Nonato da Silva  
Diretora  
CPF 061.060.268-31

Reni Romero  
Contadora - CRC/MS 3013/O-5  
CPF 160.484.901-00